



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLV EDIÇÃO Nº 59

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2016

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			50
Poder Executivo	1	32	
Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	7	40	50
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	7	40	50
Secretaria de Estado de Fazenda.....	24		50
Secretaria de Estado de Saúde.....	25	41	51
Secretaria de Estado de Mobilidade	25	44	52
Secretaria de Estado de Educação		45	52
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	28		52
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		45	52
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	28	45	53
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos		48	54
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação	29	48	55
Secretaria Estado do Meio Ambiente			56
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	30	48	56
Secretaria de Estado de Cultura.....	31	49	57
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		49	58
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		49	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	31	49	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			58
Ineditoriais			59

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 37.207, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.708.133,00 (um milhão, setecentos e oito mil, cento e trinta e três reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 150.000.631/2016, 112.000.544/2016 e 112.000.808/2016, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, à Secretaria de Estado de Cultura do DF e à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, crédito suplementar no valor de R\$ 1.708.133,00 (um milhão, setecentos e oito mil, cento e trinta e três reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de março de 2016
128º da República e 56º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00				
		CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	ORÇAMENTO FISCAL				
		CANCELAMENTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDU30	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						1.358.133	
13.392.6219.2815 APOIO AO CARNAVAL DE BRASÍLIA							
Ref 010270 0001 APOIO AO CARNAVAL DE BRASÍLIA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	874.133	874.133	
13.392.6219.2817 REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE CINEMA DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO							
Ref 011586 0001 REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE CINEMA DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO-SECRETARIA DE CULTURA DO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	84.000	84.000	
13.392.6219.2843 REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL MÚSICA NAS ESCOLAS							
Ref 010486 0001 REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL MÚSICA NAS ESCOLAS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	400.000	400.000	
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						300.000	
15.812.6219.1606 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA							
Ref 009969 0002 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA- PRAÇA DA JUVENTUDE NA QMN 13 LOTE B- CEILÂNDIA	9	44.90.51	3	100	300.000	300.000	
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						50.000	
15.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref 010046 0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	220	3.000	3.000	
	99	33.90.39	0	220	47.000	47.000	
						50.000	
2016AC000104						TOTAL	1.708.133

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						1.358.133
13.392.6219.2803 REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA						
Ref 010459 0001 REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	1.358.133	
						1.358.133
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						350.000
15.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref 010046 0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	220	50.000	
						50.000
15.451.6208.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref 012371 9894 (EP) CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO NO DF - PEC	99	44.90.51	0	100	300.000	
						300.000
2016AC00104					TOTAL	1.708.133

DECRETO Nº 37.208, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.113.871,00 (dois milhões, cento e treze mil, oitocentos e setenta e um reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 197.000.329/2016, 110.000.032/2016, 110.000.093/2016, 052.000.369/2016 e 417.000.215/2016, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 2.113.871,00 (dois milhões, cento e treze mil, oitocentos e setenta e um reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de março de 2016
128º da República e 56º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150206/15206 21206 AGENCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						121.900
18.544.6210.2683 REGULAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS NO DF						
Ref 011270 0001 REGULAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS NO DF-DF ENTORNO	95	33.90.35	0	151	121.900	
						121.900
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						791.971
15.451.6208.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref 000276 0018 ELABORAÇÃO DE PROJETOS-URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.35	0	100	441.314	
						441.314
15.811.6206.7112 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES						
Ref 008032 0001 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES-- GAMA	2	44.90.51	0	132	279.909	
						279.909
15.812.6219.1606 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA						
Ref 009971 0001 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE E CULTURA-IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PRAÇA DA JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	3	100	70.748	
						70.748
220506/22906 24906 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - FUNPCDF						800.000
06.122.6217.4220 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS						
Ref 001455 0006 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FUNPCDF-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	171	800.000	
						800.000
510101/00001 51101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL						400.000
14.243.6228.2754 PROGRAMA RENDA JOVEM CIDADANIA						
Ref 011120 0001 PROGRAMA RENDA JOVEM CIDADANIA-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	400.000	
						400.000
2016AC00099					TOTAL	2.113.871

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150206/15206 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						121.900
18.541.6210.4235 EDUCAÇÃO AMBIENTAL						
Ref 011388 0001 EDUCAÇÃO AMBIENTAL-ADASA DF-DISTRITO FEDERAL						
CASA CONSTRUÍDA (M2) 0	99	33.90.32	0	151	121.900	
						121.900
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						791.971
04.451.6001.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref 009929 0016 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL						
PRÉDIO REFORMADO (M2) 0	99	44.90.51	0	100	413.300	
						413.300
15.782.6216.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref 010124 4450 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-MELHORIA DE CALÇADAS NA ASA SUL-PLANO PILOTO						
ÁREA URBANIZADA (M2) 0	1	44.90.51	3	100	59.700	
						59.700
15.782.6216.3087 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE						
Ref 002773 0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE--DISTRITO FEDERAL						
OBRA REALIZADA (M2) 0	99	44.90.51	0	100	28.014	
						28.014
15.812.6206.3596 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA						
Ref 008035 8523 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA-PRAÇA NO RÓLO DE MODAS- GUARÁ						
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0	10	44.90.51	0	132	279.909	
	10	44.90.51	3	100	11.048	
						290.957
220906/22906 24906 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - FUNPCDF						800.000
06.122.6217.4220 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS						
Ref 001455 0006 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FUNPCDF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	171	800.000	
						800.000
510101/00001 51101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL						400.000

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
14.243.6228.2794 ASSISTÊNCIA AO JOVEM						
Ref 011121 9728 ASSISTÊNCIA AO JOVEM-SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	0	100	400.000	
						400.000
2016AC00099					TOTAL	2.113.871

DECRETO Nº 37.209, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 2.760.000,00 (dois milhões, setecentos e sessenta mil reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, II, da Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 112.000.894/2016, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, crédito suplementar no valor de R\$ 2.760.000,00 (dois milhões, setecentos e sessenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos do Convênio nº 798733/2013, firmado com a Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste - SUDECO e a NOVACAP.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita da NOVACAP fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º As despesas decorrentes do art. 3º do presente decreto serão ajustadas ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, a reversão ou o cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de março de 2016

128º da República e 56º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I RECEITA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP	2471.99.00	232		2.760.000	
					2.760.000
2016AC00101				TOTAL	2.760.000

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉD. SUPLEMENTAR TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						2.760.000
15.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref 010046 0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-NOVACAP-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	0	232	2.760.000	
						2.760.000
2016AC00101					TOTAL	2.760.000

DECRETO Nº 37.210, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 14.248.532,00 (quatorze milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, IV, "a", da Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 193.000.064/2016, 193.000.067/2016, 193.000.069/2016, 193.000.070/2016, 060.000.164/2016, 060.000.165/2016 e 060.000.166/2016, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, à Fundação de Apoio à Pesquisa-FAPDF, e ao Fundo de Saúde do DF, crédito suplementar no valor de R\$ 14.248.532,00 (quatorze milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, referente:

- aos Convênios nºs 794.030/2013, 700.331/2008, e 794.075/2013 - CNPQ/FAPDF
- ao Convênio nº 01.08.0503.00 - FINEP/FAPDF
- e aos Contratos de Repasse nºs 0346.715-59/2010, 0335.756-25/2010, e 0335.755-11/2010 - Ministério da Saúde/Fundo de Saúde do DF.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de março de 2016

128º da República e 56º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150201/15201 09202 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF						11.951.278
19.122.6207.1984 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref 010235 9801 (**) CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DE GOVERNANÇA DO PARQUE TECNOLÓGICO CAPITAL DIGITAL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - PLANO PILOTO						
	1	44.90.51	0	421	3.834.584	
	1	44.90.51	4	300	413.479	
						4.248.063
19.571.6207.6026 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO						
Ref 010299 3134 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-FAPDF-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.14	0	432	1.344	
	99	33.90.14	4	300	23.466	
	99	33.90.18	4	300	335.421	
	99	33.90.20	0	421	354.107	
	99	33.90.20	0	432	325.020	
	99	33.90.20	4	300	1.597.697	
	99	33.90.30	0	432	46.035	
	99	33.90.36	0	432	21.230	
	99	33.90.36	4	300	5.480	
	99	33.90.39	0	432	747.118	
	99	33.90.39	4	300	761.204	
	99	33.90.93	0	421	1.029.546	
	99	33.90.93	4	300	539.452	
	99	44.90.20	0	432	1.631.873	
	99	44.90.52	0	432	50.000	
	99	44.90.52	4	300	234.222	
						7.703.215
2016AC00096					TOTAL	11.951.278

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						2.297.254
10.302.6202.3140 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref 002950 0009 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	321	63.898	
	99	44.90.51	0	332	450.000	
						513.898
10.302.6202.3223 REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref 000657 0001 (EP)REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	300	50.000	
	99	33.90.39	0	321	283.356	
	99	33.90.39	0	332	1.450.000	
						1.783.356
2016AC00056					TOTAL	2.297.254

DECRETO Nº 37.211, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 20.251.197,00 (vinte milhões, duzentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e sete reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 040.000.732/2016, 112.000.776/2016, 053.000.251/2016, 113.003.945/2016 e 142.000.163/2016, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 20.251.197,00 (vinte milhões, duzentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e sete reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de março de 2016

128º da República e 56º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL		CANCELAMENTO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.452.6210.8508						
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref 010923 9188						
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA	12	33.90.30	0	120	36.000	
	12	33.90.39	0	120	18.000	
						54.000
2016AC00095					TOTAL	20.251.197

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL		CANCELAMENTO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101						10.000.000
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						
04.129.6203.6066						
AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT						
Ref 011603 0004						
AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT-PROGRAMA NOTA LEGAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.36	0	100	10.000.000	
						10.000.000
190201/19201 22201						10.000.000
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						
15.452.6210.8508						
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref 011328 0002						
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	4.600.000	
	99	33.90.39	0	100	1.300.000	
						5.900.000
15.452.6216.2316						
CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS						
Ref 010105 0016						
(***) CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS- COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	500.000	
						500.000
28.846.0001.9050						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref 000112 0001						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-NOVACAP- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	100	3.600.000	
						3.600.000
220104/00001 24104						1.197
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						
06.181.6217.2334						
COLETA DOMICILIAR DE LEITE MATERNO						
Ref 011393 0001						
COLETA DOMICILIAR DE LEITE MATERNO-CBMDF- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	1.197	
						1.197
200202/20202 26205						196.000
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						
26.782.6216.1475						
RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS						
Ref 001874 1199						
RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO- DISTRITO FEDERAL						
RODOVIA RECUPERADA (KM) 0	99	44.90.51	0	100	196.000	
						196.000
190114/00001 28114						54.000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA						

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						10.000.000	
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref 000886 0051 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.39	0	100	10.000.000	10.000.000	
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						10.000.000	
15.452.6210.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							
Ref 011327 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.39	0	100	10.000.000	10.000.000	
220104/00001 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						1.197	
06.181.6217.2334 COLETA DOMICILIAR DE LEITE MATERNO							
Ref 011393 0001 COLETA DOMICILIAR DE LEITE MATERNO-CBMDF-DISTRITO FEDERAL							
	99	44.90.52	0	100	1.197	1.197	
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						196.000	
26.782.6216.1142 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS							
Ref 008142 0003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS- LEVES E PESADOS - DER- DF- PLANO PILOTO							
VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	1	44.90.52	0	100	196.000	196.000	
190114/00001 28114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA						54.000	
04.421.6211.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							
Ref 010388 8500 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA							
	12	33.91.39	0	120	54.000	54.000	
						20.251.197	
2016AC00095					TOTAL	20.251.197	

DECRETO Nº 37.212, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre alterações no Decreto nº 36.826, de 22 de outubro de 2015, que trata da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, de acordo com o parágrafo único do artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas, nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo II, da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal.

Parágrafo único. As transformações mencionadas no caput deste artigo são decorrentes de reestruturação e não acarretam aumento de despesas.

Art. 2º Ficam automaticamente exonerados os atuais ocupantes dos Cargos de Natureza Especial e dos Cargos em Comissão constantes do Anexo I do presente Decreto.

Art. 3º O saldo financeiro da transformação de cargos remanescente deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 4º Fica renomeada a Coordenação do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal e Incentivos Econômicos e Creditícios para Diretoria do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEFE.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, bem como ficam alterados os dispositivos contidos no Decreto nº 36.826, de 22 de outubro de 2015, na forma estabelecida nos anexos I e II do presente Decreto.

Brasília, 28 de março de 2016.
128º da República e 56º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS
DE NATUREZA ESPECIAL E
EM COMISSÃO

(Arts. 1º e 2º, do Decreto nº 37.212, de 28 de março de 2016)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-05, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Técnico, DFA-06, 01 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DE APOIO LOGÍSTICO - Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - NÚCLEO DE PROTOCOLO - Assessor Técnico, DFA-06, 01 - GERÊNCIA DE SUPORTE LOGÍSTICO - NÚCLEO DE TRANSPORTES - Assessor Técnico, DFA-06, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GERÊNCIA DE CADASTRO, CAPACITAÇÃO, APOSENTADORIAS E PENSÕES - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE CADASTROS FUNCIONAIS - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO MOTIVACIONAL - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE REGISTROS FINANCEIROS - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO - Chefe, DFG-12, 01 - SECRETARIA ADJUNTA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUBSECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - UNIDADE DE LICENCIAMENTO, SIMPLIFICAÇÃO E COMPRAS GOVERNAMENTAIS - Assessor Especial, CNE-05, 02; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE DESBUROCRATIZAÇÃO - Assessor, DFA-14, 01 - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE PROJETOS - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO E FOMENTO - GERÊNCIA DE FOMENTO - Gerente, DFG-14, 01 - SUBSECRETARIA DE APOIO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO POLO ECONÔMICO DA RIDE - DIRETORIA DE LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS E MAPEAMENTO DE ÁREAS ECONÔMICAS - Assessor, DFA-12, 01 - SUBSECRETARIA DE ATRAÇÃO DE NEGÓCIOS E INVESTIMENTOS - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - COORDENAÇÃO DE ATRAÇÃO DE NEGÓCIOS E INVESTIMENTOS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - ASSESSORIA DE ATENDIMENTO AO EMPRESÁRIO - Chefe, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS - GERÊNCIA DE VIABILIDADE, TÉCNICA, ECONÔMICA E FINANCEIRA - Assessor, DFA-12, 01 - COORDENAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL E INCENTIVOS ECONÔMICOS E CREDITÍCIOS - Coordenador, CNE-01, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE ANÁLISE DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS ECONÔMICOS E CREDITÍCIOS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA EXECUTIVA E DE ACOMPANHAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ANÁLISE CONTÁBIL - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ANÁLISE DE PROJETOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - Gerente, DFG-14, 01.

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS
DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º, do Decreto nº 37.212, de 28 de março de 2016)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Especial, CNE-07, 01 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO PROCIDADES - Assessor Especial, CNE-06, 01 - UNIDADE DE ASSESSORIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS - Chefe, CNE-05, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 01 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-13, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - NÚCLEO DE PAGAMENTO - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE CONTABILIDADE, DE ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DE APOIO LOGÍSTICO - Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GERÊNCIA DE PESSOAL ATIVO, INATIVO E PENSIONISTAS - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE PAGAMENTO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO MOTIVACIONAL - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE CADASTROS FUNCIONAIS - Chefe, DFG-12, 01 - SECRETARIA ADJUNTA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUBSECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - Assessor, DFA-12, 01 - UNIDADE DE LICENCIAMENTO, SIMPLIFICAÇÃO E COMPRAS GOVERNAMENTAIS - Assessor Especial, CNE-07, 03 - SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO EMPRESÁRIO - Diretor,

CNE-07, 01 - DIRETORIA DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEF - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-13, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 01 - GERENCIA DE GESTÃO - Gerente, DFG-14, 01 - GERENCIA DE ESTUDO TÉCNICO - Gerente, DFG-14, 01 - GERENCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS - Gerente, DFG-14, 01.

DECRETO Nº 37.213, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal, que específica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria de Projetos Especiais, do Gabinete, para a Assessoria de Apoio às Ações de Controle, da Controladoria-Geral Adjunta, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, mantido o atual ocupante.

Art. 2º Fica remanejado 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Apoio às Ações de Controle, da Controladoria-Geral Adjunta, do Gabinete para a Assessoria de Projetos Especiais, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de março de 2016.
128º da República e 56º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 37.214, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Acrescenta o §5º ao art. 5º do Decreto nº 27.365/2006, que alterou o Sistema Rodoviário do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o §5º ao art. 5º do Decreto nº 27.365/2006, com a seguinte redação:

"Art. 5º

§5º Excepcionalmente, a faixa de domínio da rodovia EDF-430 entre a estaca 0 e a estaca 0+200 metros tem a largura de 14 metros do lado esquerdo e 25 metros do lado direito, em relação ao eixo, no sentido crescente".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de março de 2016.
128º da República e 56º de Brasília.
RODRIGO ROLLEMBERG

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Reconhece dívida com ressarcimento referente a pessoal, relativa aos exercícios anteriores a 2016, junto ao órgão apresentado, e dá outras providências.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 29 e 30 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e em atenção ao Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, RECONHECE:

Art. 1º A Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal reconhece dívida no valor total de 40.165,84 (quarenta mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), referente ao ressarcimento das remunerações dos servidores cedidos ao Governo do Distrito Federal, relativas aos exercícios anteriores a 2016, ao seguinte órgão, de acordo com respectivo processo e valor:

I - SENADO FEDERAL - Processo nº 002.000.114/2016, R\$ 40.165,84 (quarenta mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO RIBEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA Nº 78, DE 28 DE MARÇO DE 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 60, § 2º, da Lei nº 5.514, de 03 de agosto de 2015, e o que consta dos processos nºs 002.000.114/2016 e 097.000.190/2016, resolve:

Art. 1º Alterar do Quadro de Detalhamento da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do DF, e da Companhia do Metropolitano do DF - METRÔ, aprovado pelo Decreto nº 37.030, de 31 de dezembro de 2015, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL						40.166
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 003928 7101 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	100	40.166	40.166
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						4.685.494
26.453.6216.3277 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO						
Ref. 010727 0001 (EPP)MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	3	100	4.685.494	4.685.494
2016AC00102 TOTAL						4.725.660

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL						40.166
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 003928 7101 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	100	40.166	40.166
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						4.685.494
26.453.6216.3277 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO						
Ref. 010727 0001 (EPP)MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	4.685.494	4.685.494
2016AC00102 TOTAL						4.725.660

PORTARIA Nº 80, DE 28 DE MARÇO DE 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 31.085, de 26 de novembro de 2009, combinado com o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

Art. 1º Dar publicidade ao Relatório Orçamento Criança e Adolescente relativo aos exercícios de 2014 e 2015, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 28.906, de 27 de março de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO

RELATÓRIO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - 2014/2015

ELABORADO CONFORME LEI Nº 4.086, DE 28 DE JANEIRO DE 2008, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 28.906, DE 27 DE MARÇO DE 2008

BASE UTILIZADA: LOA/EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**D) RECEITA ANUAL TOTAL**

EXERCÍCIO	RECEITA TOTAL	
	ESTIMADA	EXECUTADA
I.a) EXERCÍCIO ANTERIOR: 2014	23.010.401.164	19.333.388.500
I.b) EXERCÍCIO ANALISADO: 2015	31.754.769.396	27.707.617.410

II) DESPESA ANUAL TOTAL

EXERCÍCIO	DESPESA TOTAL	
	FIXADA	EXECUTADA
II.a) EXERCÍCIO ANTERIOR: 2014	24.009.761.916	19.009.202.983
II.b) EXERCÍCIO ANALISADO: 2015	35.526.613.933	28.859.857.633

III) DESPESA RELATIVA AOS PROGRAMAS E AÇÕES EXCLUSIVAMENTE DIRECIONADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

EXERCÍCIO	FIXADA	EXECUTADA	VARIÇÃO	
			VALOR	%
III.a) EXERCÍCIO ANTERIOR: 2014	4.298.226.360	3.996.077.959	302.148.401	93%
III.b) EXERCÍCIO ANALISADO: 2015	6.424.773.552	6.054.149.298	370.624.254	94%

IV - DESPESA POR PROGRAMAS E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES EXCLUSIVAMENTE DIRECIONADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**EXERCÍCIO ANTERIOR: 2014**

IV.a) 6001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	FIXADA		EXECUTADA	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
12.361.6001.3903.1531 - APOIO A IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL PONTE ALTA DO BAIXO GAMA.	70.000	0	0	0	0%
12.361.6001.3903.1532 - APOIO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL VÁRZEAS NO NÚCLEO RURAL TABATINGA - PLANALTINA - RA VI.	155.000	0	0	0	0%
12.361.6001.3903.1533 - APOIO À REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL.	2.357.000	1	0	1	0%
TOTAL IV.a	2.582.000	1	0	1	0%

IV.b) 6002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - EDUCAÇÃO

IV.b) 6002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - EDUCAÇÃO	FIXADA		EXECUTADA	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
12.361.6002.8504.9676 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	0	0	0	0	0%
12.362.6002.1968.2513 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-ENSINO MÉDIO - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	3.000	0	0	0	0%
TOTAL IV.b	3.000	0	0	0	0%

IV.c) 6202 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

IV.c) 6202 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	FIXADA		EXECUTADA	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
10.301.6202.4133.0001 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE ADOLESCENTES EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO-SES-DISTRITO FEDERAL	545.280	515.564	361.461	154.103	70%
10.302.6202.3225.0002 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL-SEDE DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA - COMPP - SES-DISTRITO FEDERAL	75.000	0	0	0	0%

10.302.6202.3225.0004 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL-CAPS I- PLANO PILOTO	450.000	0	0	0	0%
TOTAL IV.c	1.070.280	515.564	361.461	154.103	70%

IV.d) 6206 - ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS	FIXADA		EXECUTADA	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
27.812.6206.2024.2536 - APOIO AO DESPORTO E LAZER PARA A JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL--DISTRITO FEDERAL	91.469	73.485	68.485	5.000	93%
TOTAL IV.d	91.469	73.485	68.485	5.000	93%

IV.e) 6211 - GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	FIXADA		EXECUTADA	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
08.243.6211.4118.0005 - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-PSE - CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DF-DISTRITO FEDERAL	720.106	962.079	829.052	133.027	86%
08.243.6211.4118.0006 - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-PSE - CRIANÇA E ADOLESCENTE - RECONV - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DF-DISTRITO FEDERAL	1.011.664	8.083.278	8.009.538	73.740	99%
08.243.6211.4156.0001 - ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA-PSE - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DF-DISTRITO FEDERAL	53.166	0	0	0	0%
08.243.6211.4185.0003 - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV-PSB - O6 A 14 ANOS - RECONV - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DF-DISTRITO FEDERAL	1.541.525	11.266.133	11.262.205	3.928	100%
08.243.6211.4185.0006 - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV-CAMINHOS DA CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL	2.440.005	2.022.739	2.022.738	1	100%
08.243.6211.4185.1690 - CONSTRUÇÃO DE SALA PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LÚDICAS E SOCIOEDUCATIVAS PARA AS CRIANÇAS ATENDIDAS - CASA DE ISMAEL LAR DA CRIANÇA	150.000	0	0	0	0%
08.243.6211.4185.1691 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL	150.000	0	0	0	0%
08.243.6211.4185.5781 - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV-APOIO AO PROJETO RESSAQUINHA - CASA DE ISMAEL-DISTRITO FEDERAL	0	0	0	0	0%
08.244.6211.1235.0001 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS--DISTRITO FEDERAL	2.356.364	350.000	0	350.000	0%
14.243.6211.4185.1692 - APOIO AO PROJETO SOCIAL DA TRANSFORME - AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA	150.000	0	0	0	0%
TOTAL IV.e	8.572.830	22.684.229	22.123.533	560.696	98%

IV.f) 6214 - TRABALHO, EMPREGO E RENDA	FIXADA		EXECUTADA	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
20.333.6214.2239.2922 - BOLSA DO MENOR APRENDIZ-EMATER-DISTRITO FEDERAL	73.525	40.751	39.892	859	98%
TOTAL IV.f	73.525	40.751	39.892	859	98%

IV.g) 6220 - EDUCAÇÃO SUPERIOR	FIXADA		EXECUTADA	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
12.363.6220.2119.0001 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA - FEPECS-PLANO PILOTO	47.000	18.299	1.299	17.000	7%
TOTAL IV.g	47.000	18.299	1.299	17.000	7%

IV.h) 6221 - EDUCAÇÃO BÁSICA	FIXADA		EXECUTADA	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
12.122.6221.2387.0003 - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - PDAF - SECRETARIA DE ESTADO DE	60.015.577	44.064.615	44.005.088	59.527	100%
12.361.6221.1421.1895 - PADRONIZAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	3.500.000	0	0	0	0%
12.361.6221.1745.1915 - COBERTURA DA QUADRA CEF SÃO JOSÉ	250.000	0	0	0	0%
12.361.6221.2160.0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA-REDE PÚBLICA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	1.846.725	3.432.453	2.864.895	567.558	83%

12.361.6221.2389.0001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	153.811.935	323.666.261	216.081.486	107.584.775	67%
12.361.6221.2389.0002 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	26.267.925	30.520.440	30.211.948	308.492	99%
12.361.6221.2389.9291 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO "EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO" NO ENSINO FUNDAMENTAL-DISTRITO FEDERAL	0	0	0	0	0%
12.361.6221.2389.9292 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO "EDUCAÇÃO POLÍTICA NO ENSINO FUNDAMENTAL"-DISTRITO FEDERAL	0	0	0	0	0%
12.361.6221.2389.9293 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO "BRASIL SEM BULLYING"-DISTRITO FEDERAL	0	0	0	0	0%
12.361.6221.2389.9294 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL JARDIM II-PARANOÁ	0	0	0	0	0%
12.361.6221.2446.0001 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	615.081	18.175.081	18.175.081	0	100%
12.361.6221.2964.0001 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	20.686.716	47.712.511	45.216.501	2.496.010	95%
12.361.6221.2964.9320 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL-DISTRITO FEDERAL	22.244	22.244	0	22.244	0%
12.361.6221.3023.0038 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-	5.435.000	9.700.149	2.451.356	7.248.793	25%
12.361.6221.3232.1980 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA CLASSE 04 DO PARANOÁ	300.000	0	0	0	0%
12.361.6221.3232.1981 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA CLASSE ASPALHA	200.000	0	0	0	0%
12.361.6221.3232.1982 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	1.740.000	0	0	0	0%
12.361.6221.3232.2712 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	16.824	461.810	420.405	41.405	91%
12.361.6221.3232.2718 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-APOIO À IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECA NO JARDIM DE INFÂNCIA Nº 05 DO SETOR SUL DO GAMA- GAMA	0	0	0	0	0%
12.361.6221.3232.2719 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO NO CEF 15 - TAGUATINGA-DISTRITO FEDERAL	0	0	0	0	0%
12.361.6221.3235.0013 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA CLASSE 01- RIACHO FUNDO	3.000	0	0	0	0%
12.361.6221.3235.1401 - RECONSTRUÇÃO DO CENTRO ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO LAGO NORTE - CELAN	300.000	0	0	0	0%
12.361.6221.3235.2716 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	37.386	4.584.759	2.679.721	1.905.038	58%
12.361.6221.3236.0003 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	4.090.909	14.005.990	9.511.117	4.494.873	68%
12.361.6221.3236.1402 - REFORMA DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL ARAPOANGAS	450.000	0	0	0	0%
12.361.6221.3236.1403 - REFORMA DA ESCOLA CLASSE 05 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	300.000	0	0	0	0%
12.361.6221.3236.1404 - OBRAS DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS CEF MYRIAM ERVILHA	500.000	0	0	0	0%
12.361.6221.3236.1405 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 412 SAMAMBAIA	200.000	0	0	0	0%

12.361.6221.3236.1406 - REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF	2.000.000	0	0	0	0%
12.361.6221.3236.5499 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-CAIC CASTELO BRANCO- GAMA	3.270.000	0	0	0	0%
12.361.6221.3239.1408 - REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE - PLANALTINA	200.000	0	0	0	0%
12.361.6221.3632.0001 - SAÚDE ESCOLAR-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	57.807	291.879	144.142	147.737	49%
12.361.6221.4150.1687 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO-APOIO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-DISTRITOFEDERAL	1.000.000	0	0	0	0%
12.361.6221.4976.0002 - TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	75.114.144	68.953.938	64.483.147	4.470.791	94%
12.361.6221.5924.1700 - IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA ESCOLA VALE DO SOL	300.000	0	0	0	0%
12.361.6221.5924.1701 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF	3.500.000	0	0	0	0%
12.361.6221.5924.9316 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	31.872	0	0	0	0%
12.361.6221.8502.0015 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	383.617.302	679.883.175	679.865.324	17.851	100%
12.361.6221.8502.6977 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	1.375.534.444	1.429.238.800	1.429.143.691	95.109	100%
12.362.6221.1421.1894 - PADRONIZAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO MÉDIO	3.500.000	0	0	0	0%
12.362.6221.1718.0002 - AQUISIÇÃO DE BICICLETAS E EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO MÉDIO - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	3.000	0	0	0	0%
12.362.6221.2390.0001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	48.550.217	99.036.479	56.480.778	42.555.701	57%
12.362.6221.2390.3115 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	500.000	6.523.844	6.523.842	2	100%
12.362.6221.2390.4385 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO "EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO" NO ENSINO MÉDIO-DISTRITO FEDERAL	0	0	0	0	0%
12.362.6221.2390.4386 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO "EDUCAÇÃO POLÍTICA NO ENSINO MÉDIO"-DISTRITO FEDERAL	0	0	0	0	0%
12.362.6221.2390.4387 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-APOIO AO PROGRAMA DE SEGURANÇA ESCOLAR NAS UNIDADES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO-DISTRITO FEDERAL	0	0	0	0	0%
12.362.6221.2446.0002 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-ENSINO MÉDIO - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	5.086.931	8.826.931	8.826.931	0	100%
12.362.6221.2964.0004 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO MÉDIO (LEI Nº 4.121/08) - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	5.738.912	12.155.808	11.001.424	1.154.384	91%
12.362.6221.2964.9315 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL PARA ALUNO DO ENSINO MÉDIO-DISTRITO FEDERAL	6.423	6.423	0	6.423	0%
12.362.6221.3023.0039 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS UNIDADES DE ENSINO MÉDIO - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	355.000	2.957.607	2.487.423	470.184	84%
12.362.6221.3231.1978 - CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO E MURO NO C.E.M. JÚLIA KUBITSCHER	300.000	0	0	0	0%
12.362.6221.3231.1979 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL 06 DA CEILÂNDIA	300.000	0	0	0	0%

12.362.6221.3231.2710 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	3.000	117.154	0	117.154	0%
12.362.6221.3237.0003 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	4.090.909	10.099.578	9.020.494	1.079.084	89%
12.362.6221.3237.1407 - REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO EM PLANALTINA	950.000	0	0	0	0%
12.362.6221.3241.0003 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	18.414	0	0	0	0%
12.362.6221.3272.1421 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DO RIACHO FUNDO 2	500.000	0	0	0	0%
12.362.6221.3272.9328 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	75.231	10	0	10	0%
12.362.6221.3632.0002 - SAÚDE ESCOLAR-ENSINO MÉDIO - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	38.999	44.205	5.647	38.558	13%
12.362.6221.4976.9534 - TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO MÉDIO - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	11.071.322	9.285.175	9.285.174	1	100%
12.362.6221.8502.0038 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	101.210.969	62.176.100	62.176.100	0	100%
12.362.6221.8502.6978 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	639.603.463	488.403.463	488.403.463	0	100%
12.363.6221.2391.0001 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-REDE PÚBLICA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	314.116	1.243.381	913.184	330.197	73%
12.363.6221.3234.2930 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE-SE-DISTRITO FEDERAL	0	16.231.160	0	16.231.160	0%
12.363.6221.3239.0001 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONAL-REDE PÚBLICA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	9.328	0	0	0	0%
12.363.6221.8502.0039 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-REDE PÚBLICA-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	3.503.226	3.503.226	3.503.226	0	100%
12.363.6221.8502.6979 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	22.278.322	22.278.322	22.269.993	8.329	100%
12.365.6221.1001.1718 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES EM VICENTE PIRES	500.000	1	0	1	0%
12.365.6221.1001.1719 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO SETOR SUL DO GAMA	500.000	0	0	0	0%
12.365.6221.1002.1720 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS EM PLANALTINA	1.000.000	0	0	0	0%
12.365.6221.2388.4379 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	35.978.045	120.922.815	106.002.319	14.920.496	88%
12.365.6221.2388.4380 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-UNIDADES DE ENSINO PRÉ-ESCOLA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	5.069.252	15.615.355	13.965.453	1.649.902	89%
12.365.6221.2964.9316 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	2.003.434	5.274.089	4.638.792	635.297	88%
12.365.6221.2964.9317 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	316.629	2.748.127	2.697.283	50.844	98%
12.365.6221.3023.0040 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE PRIMEIRA INFÂNCIA/CEPIS - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	49.470.000	103.656.332	49.060.473	54.595.859	47%
12.365.6221.3230.1977 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL	1.000.000	0	0	0	0%

12.365.6221.3271.1416 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA CEILÂNDIA	400.000	0	0	0	0%
12.365.6221.3271.1417 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA "CIDADE NOVA" SAMAMBAIA	300.000	0	0	0	0%
12.365.6221.3271.1418 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL NA ESTRUTURAL	500.000	0	0	0	0%
12.365.6221.3271.1419 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM SOBRADINHO II	300.000	0	0	0	0%
12.365.6221.3271.1420 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO ITAPÔA	300.000	0	0	0	0%
12.365.6221.3271.9354 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	12.272.727	23.018.233	21.961.852	1.056.381	95%
12.365.6221.3632.0004 - SAÚDE ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	40.382	54.807	3.729	51.078	7%
12.365.6221.4088.5784 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO "TRÊS TEMPOS NA CRECHE"-DISTRITO FEDERAL	0	0	0	0	0%
12.365.6221.4150.5251 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO-REFORMA DO PRÉDIO DAS OBRAS ASSISTENCIAIS SÃO SEBASTIÃO - OASAS EM- SANTA MARIA	0	0	0	0	0%
12.365.6221.4976.9535 - TRANSPORTE DE ALUNOS-EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	2.764.268	5.158.779	5.149.699	9.080	100%
12.365.6221.8502.8842 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	4.207.646	4.207.646	4.207.645	1	100%
12.365.6221.8502.8843 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	44.290.513	44.290.513	44.290.513	0	100%
12.365.6221.8502.8848 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	26.590.256	26.590.256	26.590.256	0	100%
12.365.6221.8502.8849 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	339.850.901	284.850.901	284.746.195	104.706	100%
12.366.6221.2392.4385 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	10.340	0	0	0	0%
12.367.6221.1745.1914 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA NO C.E.ESPECIAL 01 DA QNJ	400.000	0	0	0	0%
12.367.6221.2393.0001 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-REDE PÚBLICA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	673.720	3.735.982	2.088.362	1.647.620	56%
12.367.6221.2964.9319 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	235.991	1.599.665	1.563.412	36.253	98%
12.367.6221.4976.9537 - TRANSPORTE DE ALUNOS-UNIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	1.090.195	2.422.417	2.062.992	359.425	85%
12.367.6221.5051.0004 - REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	6.779	797.237	0	797.237	0%
12.367.6221.5112.0003 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	3.134	0	0	0	0%
12.367.6221.8502.8845 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL -SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	8.474.022	8.474.022	8.474.021	1	100%
12.367.6221.8502.8857 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	177.145.771	127.145.771	126.041.628	1.104.143	99%
15.361.6221.3023.0052 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CONSTRUÇÃO DE ESCOLA (CEF) ESTRUTURAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	4.762.691	9.525.382	0	9.525.382	0%

15.362.6221.3023.0053 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CONSTRUÇÃO DE ESCOLA (CEM) NA ESTRUTURAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	4.308.986	4.307.786	0	4.307.786	0%
15.365.6221.3023.0058 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-ENSINO INFANTIL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	2.529.822	2.529.822	0	2.529.822	0%
15.365.6221.3271.9347 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHES PRÓ-MORADIA CEF- RECANTO DAS EMAS	938.500	937.500	0	937.500	0%
TOTAL IV.h	3.701.456.677	4.215.466.409	3.929.696.205	285.770.204	93%

IV.i) 6223 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA	FIXADA		EXECUTADA	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
06.181.6223.2334.0001 - COLETA DOMICILIAR DE LEITE MATERNO--DISTRITO FEDERAL	18.800	0	0	0	0%
06.181.6223.2340.0001 - BOMBEIRO MIRIM-CBMDF-DISTRITO FEDERAL	117.500	0	0	0	0%
14.243.6223.2102.9722 - ASSISTÊNCIA AOS ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL-FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	818.458	10.805.365	507.649	10.297.716	5%
14.243.6223.2205.0001 - COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE-IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE COMBATE À PROSTITUIÇÃO INFANTIL-DISTRITO FEDERAL	3.000	0	0	0	0%
14.243.6223.2412.0001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO INFANTO JUVENIL - CRAI-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL	470.000	0	0	0	0%
14.243.6223.2461.0001 - APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES-PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE -	61.100	2.075.498	2.075.000	498	100%
14.243.6223.2461.0002 - APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES-COMITÊ DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA GRANDES EVENTOS - SECRETARIA	94.000	26.100	26.100	0	100%
14.243.6223.2461.1956 - VIRA VIDA-DF - APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	100.000	0	0	0	0%
14.243.6223.2461.1957 - FORMAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RECUPERAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	200.000	0	0	0	0%
14.243.6223.2766.0008 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CDCA--DISTRITO FEDERAL	343.100	0	0	0	0%
14.243.6223.2767.9722 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES--DISTRITO FEDERAL	846.000	3.321.548	2.674.846	646.702	81%
14.243.6223.3678.2714 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS--DISTRITO FEDERAL	63.826	280.316	0	280.316	0%
14.243.6223.3711.6175 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL	47.000	0	0	0	0%
14.243.6223.3711.6183 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	109.416	650.641	0	650.641	0%
14.243.6223.4088.1539 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DA CRIANÇA	100.000	22.592	22.592	0	100%
14.243.6223.4217.0001 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL	6.580.000	18.581.675	18.335.245	246.430	99%
14.243.6223.4223.0001 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE--DISTRITO FEDERAL	282.000	42.690	42.690	0	100%
14.243.6223.5001.5312 - CONSTRUÇÃO DE SEDE DO CONSELHO TUTELAR--DISTRITO FEDERAL	1.227.273	0	0	0	0%
14.243.6223.5004.0001 - REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL	2.454.546	9.444.519	9.444.511	8	100%

14.243.6223.5004.0002 - REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL	0	817.715	817.715	0	100%
14.421.6223.1825.0001 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL	18.363.636	13.358.963	9.840.738	3.518.226	74%
TOTAL IV.i	32.299.655	59.427.622	43.787.086	15.640.537	74%

TOTAL=(IV.a+IV.b+IV.c+IV.d+IV.e+IV.f+IV.g+IV.h+IV.i)	3.746.196.436	4.298.226.360	3.996.077.961	302.148.400	93%
---	----------------------	----------------------	----------------------	--------------------	------------

**V- DESPESA POR PROGRAMAS E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES EXCLUSIVAMENTE DIRECIONADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
EXERCÍCIO ANALIZADO: 2015**

V.a) 6001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	FIXADA		EXECUTADA	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
12.361.6001.3903.3345 - APOIO A REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL.	13.450.000	100.004	0	100.004	0%
12.367.6001.3903.3343 - REFORMA DO AUDITÓRIO DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL Nº 01 DE BRASÍLIA	200.000	200.000	0	200.000	0%
TOTAL V.a	13.650.000	300.004	0	300.004	0%

V.b) 6002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - EDUCAÇÃO	FIXADA		EXECUTADA	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
12.362.6002.1968.2513 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	4.290	849.431	849.430	1	100%
TOTAL V.b	4.290	849.431	849.430	1	100%

V.c) 6202 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	FIXADA		EXECUTADA	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
10.301.6202.4133.0001 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE ADOLESCENTES EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO-ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL-DISTRITO FEDERAL	523.980	223.143	0	223.143	0%
10.302.6202.3141.2696 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-BLOCO II DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA - HCB- PLANO PILOTO	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0%
10.302.6202.3225.0002 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL-SEDE DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA - COMPP-DISTRITO FEDERAL	3.000.000	0	0	0	0%
10.302.6202.3225.0004 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL-CAPS I- PLANO PILOTO	500.000	0	0	0	0%
10.302.6202.3225.0006 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL-CAPSI CEILÂNDIA- CEILÂNDIA	500.000	0	0	0	0%
TOTAL V.c	5.523.980	1.223.143	0	1.223.143	0%

V.d) 6211 - GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	FIXADA		EXECUTADA	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
08.243.6211.4118.0005 - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-PSE - ACOLHIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	1.067.314	750.913	750.908	5	100%
08.243.6211.4118.0006 - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-PSE- ACOLHIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE- RECONV-DISTRITO FEDERAL	3.854.020	9.229.247	9.220.762	8.485	100%
08.243.6211.4118.5735 - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-PSE - ACOLHIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	0	900.985	13.093	887.892	1%
08.243.6211.4118.5736 - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-PSE- ACOLHIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE- RECONV-DISTRITO FEDERAL	0	1.083.769	733.471	350.298	68%
08.243.6211.4185.0003 - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV-PSB - 06 A 17 ANOS - RECONV-DISTRITO FEDERAL	5.070.085	10.692.297	10.692.278	19	100%
08.243.6211.4185.0006 - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV-CAMINHOS DA CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL	1.774.000	1.198.670	1.192.020	6.650	99%

08.243.6211.4185.3839 - APOIO AO PROJETO RESSAQUINHA - CASA DE ISMAEL	100.000	0	0	0	0%
08.243.6211.4185.3840 - CONSTRUÇÃO DE SALA PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LÚDICAS E SOCIOEDUCATIVAS PARA AS CRIANÇAS ATENDIDAS - CASA DE ISMAEL LAR DA CRIANÇA	150.000	0	0	0	0%
08.243.6211.4185.3841 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL	200.000	0	0	0	0%
08.243.6211.4185.3843 - ENFRENTAMENTO À EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTO JUVENIL	850.000	0	0	0	0%
08.243.6211.4185.5785 - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV- CONSTRUÇÃO DE SALA PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LÚDICAS E SOCIOEDUCATIVAS PARA AS CRIANÇAS ATENDIDAS - CASA DE ISMAEL LAR DA	0	150.000	0	150.000	0%
08.243.6211.4185.5786 - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL- SAMAMBAIA	0	200.000	0	200.000	0%
08.243.6211.4185.5792 - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV- PSB - 06 A 17 ANOS - RECONV-DISTRITO FEDERAL	0	117.389	43.669	73.720	37%
08.243.6211.4185.5793 - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV- CAMINHOS DA CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL	0	575.330	0	575.330	0%
TOTAL V.d	13.065.419	24.898.600	22.646.201	2.252.399	91%

V.e) 6220 - EDUCAÇÃO SUPERIOR	FIXADA		EXECUTADA	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
12.363.6220.2119.0001 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA - FEPECS- PLANO PILOTO	70.000	10.500	0	10.500	0%
TOTAL V.e	70.000	10.500	0	10.500	0%

V.f) 6221 - EDUCAÇÃO BÁSICA	FIXADA		EXECUTADA	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
06.361.6221.4150.0002 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO-COLÉGIO MILITAR TIRADENTES - PMDF-DISTRITO FEDERAL	45.000	0	0	0	0%
12.361.6221.1421.3054 - PADRONIZAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	3.000.000	0	0	0	0%
12.361.6221.1718.0001 - AQUISIÇÃO DE BICICLETAS E EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	2.344.229	2.344.229	0	2.344.229	0%
12.361.6221.1745.3181 - COBERTURA DA QUADRA E COLOCAÇÃO DE ALAMBRADOS ENTRO EDUCACIONAL DONA AMÉRICA GUIMARÃES ARAPOANGA	450.000	450.000	0	450.000	0%
12.361.6221.1968.2512 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	1.430	0	0	0	0%
12.361.6221.2160.0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	3.698.000	1.154.460	980.301	174.159	85%
12.361.6221.2389.0001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	135.450.324	342.214.224	301.248.454	40.965.770	88%
12.361.6221.2389.0002 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-SWAP - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	68.635.239	80.498.625	67.507.576	12.991.049	84%
12.361.6221.2446.0001 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	14.695.011	0	0	0	0%
12.361.6221.2964.0001 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	14.202.108	32.924.398	30.615.417	2.308.981	93%
12.361.6221.2964.9320 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	14.043	0	0	0	0%

12.361.6221.3023.0038 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	10.407.400	13.964.935	0	13.964.935	0%
12.361.6221.3023.3870 - COBERTURA QUADRA ESPORTIVA CEF 19 CEILANDIA	150.000	150.000	0	150.000	0%
12.361.6221.3023.3871 - COBERTURA QUADRA ESPORTIVA CEF 32 CEILANDIA	150.000	150.000	0	150.000	0%
12.361.6221.3023.3872 - COBERTURA QUADRA ESPORTIVA DA EC 02 RIACHO FUNDO	80.000	80.000	0	80.000	0%
12.361.6221.3232.2712 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL- CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA CLASSE 501 - SE- SAMAMBAIA	578.776	0	0	0	0%
12.361.6221.3232.3897 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA ESCOLA CLASSE 501 DE SAMAMBAIA	200.000	0	0	0	0%
12.361.6221.3232.3898 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS NO DISTRITO FEDERAL	1.000.000	0	0	0	0%
12.361.6221.3232.3899 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0%
12.361.6221.3232.3900 - REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ESCOLAS PÚBLICAS NO DISTRITO FEDERAL	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0%
12.361.6221.3235.0013 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL- ESCOLA CLASSE - SE- RIACHO FUNDO	76.256	11.439	0	11.439	0%
12.361.6221.3235.2718 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL- CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL - VILA PLANALTO - SE- PLANO PILOTO	2.621.600	0	0	0	0%
12.361.6221.3235.2724 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	166.014	24.903	0	24.903	0%
12.361.6221.3236.0003 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	4.090.909	4.812.474	1.962.473	2.850.001	41%
12.361.6221.3236.3902 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL NAS RA'S DO DF	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0%
12.361.6221.3236.3903 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.500.000	1	0	1	0%
12.361.6221.3236.3904 - REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF	2.700.000	120.000	0	120.000	0%
12.361.6221.3236.5495 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL- REFORMA DA ESCOLA PARQUE 307/308 SUL - SE- PLANO PILOTO	1.948.851	0	0	0	0%
12.361.6221.3236.5502 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL- ESCOLA CLASSE MENINOS E MENINAS DO PARQUE - SE-DISTRITO FEDERAL	114.406	0	0	0	0%
12.361.6221.3236.5503 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL- CENTRO EDUCACIONAL 7 - SE- CEILÂNDIA	1.056.300	1.007.910	1.007.910	0	100%
12.361.6221.3236.5504 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL- ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA - SE- PLANO PILOTO	1.333.732	0	0	0	0%
12.361.6221.3236.5505 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL- ESCOLA DO PARQUE DA CIDADE/PROEM - SE- PLANO PILOTO	515.356	0	0	0	0%
12.361.6221.3236.5506 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL- ESCOLA PARQUE 210/211 NORTE - SE- PLANO PILOTO	1.491.519	0	0	0	0%
12.361.6221.3236.5507 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL- ESCOLA PARQUE 210/211 SUL - SE- PLANO PILOTO	944.585	0	0	0	0%
12.361.6221.3236.5508 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL- ESCOLA PARQUE 304 NORTE - SE- PLANO PILOTO	1.605.991	0	0	0	0%

12.361.6221.3236.5509 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA PARQUE 313/314 SUL - SE- PLANO PILOTO	1.135.315	0	0	0	0%
12.361.6221.3236.5510 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-CEF CASEB - SE- PLANO PILOTO	2.250.868	0	0	0	0%
12.361.6221.3236.5511 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-GISNO - SE- PLANO PILOTO	1.579.602	0	0	0	0%
12.361.6221.3236.5512 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO FÍSICA- PLANO PILOTO	1.584.306	0	0	0	0%
12.361.6221.3632.0001 - SAÚDE ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	302.720	89.454	89.453	1	100%
12.361.6221.4976.0002 - TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	61.618.286	86.585.439	67.000.328	19.585.111	77%
12.361.6221.5924.9316 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	1.798.940	76.772	0	76.772	0%
12.361.6221.8502.0015 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENS. FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	1.121.640.305	1.121.640.305	1.119.997.989	1.642.316	100%
12.361.6221.8502.6977 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	1.182.460.088	2.504.451.283	2.439.410.746	65.040.537	97%
12.362.6221.1421.3053 - PADRONIZAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO MÉDIO	4.000.000	0	0	0	0%
12.362.6221.1718.0002 - AQUISIÇÃO DE BICICLETAS E EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	2.725.385	2.725.385	0	2.725.385	0%
12.362.6221.1745.3058 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NO CENTRO EDUCACIONAL 06 DE CEILÂNDIA	300.000	0	0	0	0%
12.362.6221.2389.3861 - REALIZAÇÃO DA XXI CONFERÊNCIA DA IEARN - INTERNATIONAL EDUCATION AND RESOURCE NETWORK	150.000	0	0	0	0%
12.362.6221.2390.0001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA -SE-DISTRITO FEDERAL	66.717.782	87.431.975	51.836.920	35.595.055	59%
12.362.6221.2390.3115 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-SWAP - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	22.378.414	22.378.414	21.867.567	510.847	98%
12.362.6221.2390.3862 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II	400.000	0	0	0	0%
12.362.6221.2446.0002 - CARTÃO MATERIAL ESCOLAR-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	2.775.490	0	0	0	0%
12.362.6221.2964.0004 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO MÉDIO (LEI Nº 4.121/08) - SE-DISTRITO FEDERAL	6.769.703	9.727.282	9.415.282	312.000	97%
12.362.6221.2964.9315 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-MERENDA SAUDÁVEL - SE-DISTRITO FEDERAL	8.285	0	0	0	0%
12.362.6221.3023.0039 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVA NAS UNIDADES DE ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	1.237.300	1.515.651	0	1.515.651	0%
12.362.6221.3231.2710 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	100.895	0	0	0	0%
12.362.6221.3231.3896 - CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO CENTRO DE ENSINO MÉDIO JULIA KUBISCHEK	300.000	200.000	0	200.000	0%
12.362.6221.3237.0003 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA -SE-DISTRITO FEDERAL	8.181.818	577.480	0	577.480	0%
12.362.6221.3237.0006 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-CESAS - SE-PLANO PILOTO	110.577	0	0	0	0%

12.362.6221.3237.3905 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO NAS RA'S DO DF	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0%
12.362.6221.3237.5365 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-CEM ELEFANTE BRANCO - SE- PLANO PILOTO	3.113.451	0	0	0	0%
12.362.6221.3241.0003 - RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	566.280	0	0	0	0%
12.362.6221.3272.3919 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DO RIACHO FUNDO II	500.000	0	0	0	0%
12.362.6221.3272.9328 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	4.469.800	0	0	0	0%
12.362.6221.3632.0002 - SAÚDE ESCOLAR-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	293.243	70.356	70.355	1	100%
12.362.6221.4976.9534 - TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL	4.138.552	5.763.328	5.375.355	387.973	93%
12.362.6221.8502.0038 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO -SE-DISTRITO FEDERAL	349.767.138	659.510.186	659.510.186	0	100%
12.362.6221.8502.6978 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	307.772.363	307.772.363	307.772.363	0	100%
12.363.6221.2391.0001 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	3.946.713	2.167.858	1.761.538	406.320	81%
12.363.6221.2391.3863 - APOIO A ATIVIDADES DA EMB	400.000	0	0	0	0%
12.363.6221.3234.2929 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE-ESCOLAS TÉCNICAS PROFISSIONALIZANTES - SE-DISTRITO FEDERAL	25.616.620	37.841.847	4.242.848	33.598.999	11%
12.363.6221.3239.0001 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	12.870	0	0	0	0%
12.363.6221.8502.0039 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	12.173.740	22.675.690	14.802.696	7.872.994	65%
12.363.6221.8502.6979 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	10.720.161	10.720.161	10.720.161	0	100%
12.365.6221.1968.2516 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS-UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-SE-DISTRITO FEDERAL	22.880	0	0	0	0%
12.365.6221.2388.4379 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL	72.835.419	103.493.476	98.111.272	5.382.204	95%
12.365.6221.2388.4380 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-UNIDADES DE ENSINO PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	34.887.847	35.906.872	35.899.457	7.415	100%
12.365.6221.2964.9316 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	3.158.229	5.483.724	5.302.370	181.354	97%
12.365.6221.2964.9317 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL	1.358.040	1.568.228	1.558.883	9.345	99%
12.365.6221.2964.9321 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	1.404	0	0	0	0%
12.365.6221.2964.9322 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL	453	78	0	78	0%
12.365.6221.3023.0040 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE PRIMEIRA INFÂNCIA/CEPIS - SE-DISTRITO FEDERAL	11.196.610	18.166.446	3.943.816	14.222.630	22%
12.365.6221.3230.3895 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0%

12.365.6221.3238.3906 - REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL NAS RA'S DO DF	1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0%
12.365.6221.3238.3907 - REFORMA DO PRÉDIO DAS OBRAS ASSISTENCIAIS SÃO SEBASTIÃO - OASAS, EM SANTA MARIA	100.000	0	0	0	0%
12.365.6221.3271.3917 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM PLANALTINA	1.640.000	1.640.000	0	1.640.000	0%
12.365.6221.3271.3918 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM SANTA MARIA	1.640.000	0	0	0	0%
12.365.6221.3271.9354 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE- PAC2 -SE-DISTRITO FEDERAL	52.008.977	43.042.002	15.413.351	27.628.651	36%
12.365.6221.3632.0004 - SAÚDE ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	255.936	71.490	71.489	1	100%
12.365.6221.4976.9535 - TRANSPORTE DE ALUNOS-EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	2.256.967	4.119.784	4.119.783	1	100%
12.365.6221.8502.8842 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL	14.543.867	24.468.964	24.468.964	0	100%
12.365.6221.8502.8843 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL	181.373.030	295.502.061	295.502.061	0	100%
12.365.6221.8502.8848 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	12.795.031	12.795.031	12.795.031	0	100%
12.365.6221.8502.8849 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	159.592.073	159.592.073	159.592.073	0	100%
12.367.6221.1745.3057 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE COBERTA NO C.E.ESPECIAL 01 DA QNJ	300.000	0	0	0	0%
12.367.6221.2393.0001 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	5.689.416	4.437.650	3.539.376	898.274	80%
12.367.6221.2964.9319 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL	2.657.455	2.933.561	2.822.911	110.650	96%
12.367.6221.2964.9324 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL	100.340	0	0	0	0%
12.367.6221.3023.0069 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS UNIDADES DE ENSINO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL	1.212.380	1.414.442	0	1.414.442	0%
12.367.6221.4976.9537 - TRANSPORTE DE ALUNOS-UNIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL	7.165.407	1.182.592	900.486	282.106	76%
12.367.6221.5051.0002 - REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	21.963	0	0	0	0%
12.367.6221.5112.0003 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	288.133	0	0	0	0%
12.367.6221.8502.8845 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EDUCAÇÃO ESPECIAL-SE-DISTRITO FEDERAL	87.631.731	132.286.539	132.286.539	0	100%
12.367.6221.8502.8857 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	77.115.997	77.115.997	77.115.997	0	100%
15.361.6221.3023.0082 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CONSTRUÇÃO DE CEF- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	1.779.113	1.779.113	0	1.779.113	0%
15.361.6221.3023.0083 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CEM NA ESTRUTURAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	1.610.570	1.610.570	0	1.610.570	0%
15.361.6221.3023.0084 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-CONDTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO INFANTIL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	945.020	945.020	0	945.020	0%
15.365.6221.3271.9347 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHES PRÓ-MORADIA CEF- RECANTO DAS EMAS	1.500.000	600.000	0	600.000	0%

TOTAL V.f	4.232.968.377	6.299.984.540	5.990.639.777	309.344.763	95%
------------------	----------------------	----------------------	----------------------	--------------------	------------

V.g) 6223 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA	FIXADA		EXECUTADA	VARIÇÃO	
	INICIAL	AUTORIZADA	EMPENHADO	VALOR	%
06.181.6223.2334.0001 - COLETA DOMICILIAR DE LEITE MATERNO- CBMDF-DISTRITO FEDERAL	35.000	29.750	0	29.750	0%

06.181.6223.2340.0001 - BOMBEIRO MIRIM- CBMDF-DISTRITO FEDERAL	80.000	68.000	48.957	19.043	72%
14.243.6223.1754.0001 - REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E SEUS FAMILIARES.-CONSELHOS TUTELARES DO DF - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO	3.402.164	828.669	812.660	16.009	98%
14.243.6223.1754.0002 - REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E SEUS FAMILIARES.-CENTRO DE REFERÊNCIA - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO	2.700.000	0	0	0	0%
14.243.6223.2102.9722 - ASSISTÊNCIA AOS ADOLESCENTES EM RISCO PESSOAL E SOCIAL--DISTRITO FEDERAL	16.500.000	29.473.573	3.027.429	26.446.144	10%
14.243.6223.2205.5313 - COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE--DISTRITO FEDERAL	60.000	0	0	0	0%
14.243.6223.2412.0001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO INFANTO JUVENIL - CRAI-SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	800.000	0	0	0	0%
14.243.6223.2412.0002 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO INFANTO JUVENIL - CRAI-FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	1.551.000	1.551.000	0	1.551.000	0%
14.243.6223.2461.0001 - APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES-PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS	2.486.197	2.886.197	1.675.000	1.211.197	58%
14.243.6223.2461.0002 - APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES-COMITÊ DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA GRANDES EVENTOS - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS	10.000	0	0	0	0%
14.243.6223.2461.1958 - APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES-FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	9.420.812	9.420.812	717.323	8.703.489	8%
14.243.6223.2766.0008 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CDCA--DISTRITO FEDERAL	400.000	0	0	0	0%
14.243.6223.2766.0009 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CDCA-FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	788.383	788.383	0	788.383	0%
14.243.6223.2767.9722 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES--DISTRITO FEDERAL	5.550.000	11.415.370	10.946.234	469.136	96%
14.243.6223.3678.2714 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	3.822.935	3.822.935	222.890	3.600.045	6%
14.243.6223.3678.3336 - APOIO À REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES E REALIZAÇÃO DA 9ª CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DF	200.000	200.000	0	200.000	0%
14.243.6223.3711.6175 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	50.000	0	0	0	0%
14.243.6223.3711.6183 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	3.000.000	3.000.000	0	3.000.000	0%
14.243.6223.3874.4273 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS DE SEMILIBERDADE E DE MEIO ABERTO--DISTRITO FEDERAL	1.500.000	0	0	0	0%
14.243.6223.4217.0001 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO--DISTRITO FEDERAL	7.500.000	25.978.833	22.342.261	3.636.572	86%
14.243.6223.4217.0002 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	7.200.000	7.200.000	0	7.200.000	0%
14.243.6223.4223.0001 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE--DISTRITO FEDERAL	400.000	0	0	0	0%
14.243.6223.5001.5312 - CONSTRUÇÃO DE SEDE DO CONSELHO TUTELAR--DISTRITO FEDERAL	1.227.273	0	0	0	0%
14.243.6223.5004.0001 - REFORMA DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO--DISTRITO FEDERAL	10.820.000	821.311	221.133	600.178	27%
14.422.6223.2461.1955 - APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES-VIRA VIDA-DISTRITO FEDERAL	150.000	22.500	0	22.500	0%

TOTAL V.g	79.653.764	97.507.333	40.013.887	57.493.446	41%
TOTAL=(V.a+V.b+V.c+V.d+V.e+V.f+V.g)	4.344.935.830	6.424.773.551	6.054.149.295	370.624.256	94%

VI) PERCENTUAL DA RELAÇÃO ENTRE A DESPESA (PROGRAMAS E AÇÕES EXCLUSIVAMENTE DIRECIONADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE) E A RECEITA TOTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXERCÍCIO	DESPESA EXCLUSIVA X RECEITA TOTAL	
	FIXADA/ESTIMADA (%)	EXECUTADA (%)
VI.a) EXERCÍCIO ANTERIOR: 2014	19	21
VI.b) EXERCÍCIO ANALISADO: 2015	20	22

VII) PERCENTUAL DA RELAÇÃO ENTRE A DESPESA (PROGRAMAS E AÇÕES EXCLUSIVAMENTE DIRECIONADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE) E A DESPESA TOTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXERCÍCIO	DESPESA EXCLUSIVA X DESPESA TOTAL	
	FIXADA (%)	EXECUTADA (%)
VII.a) EXERCÍCIO ANTERIOR: 2014	18	21
VII.b) EXERCÍCIO ANALISADO: 2015	18	21

**VIII - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E ORDENADORES DE DESPESAS RESPONSÁVEIS
EXERCÍCIO ANTERIOR: 2014**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ORDENADORES DE DESPESA
14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF	Carlos Eduardo Goulart
17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL	Vicente Sérgio Brasil Fernandes
17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	Daniel Lushine Ishihara
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	Adalberto Mesquita da Fonseca Gonzaga
18902 - FUNDO DE APOIO AO PROGRAMA PERMANENTE DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS	Adalberto Mesquita da Fonseca Gonzaga
18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	Adalberto Mesquita da Fonseca Gonzaga
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL	Aricenaldo Silva
23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS	Carlos Augusto de Medeiros (1º de janeiro a 15 de outubro) e Natália de Souza Duarte (17 de outubro a 31 de dezembro)
23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	José Menezes Neto
24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	Roberto Carlos Alcântara (1º de janeiro a 27 de agosto) e Carlos Emilson Ferreira dos Santos (28 de agosto a 31 de dezembro)
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL	Tiago Rodrigo Gonçalves
34101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL	José Landim Rosa (1º de janeiro a 6 de fevereiro) e Claudia Mariana Pires (7 de fevereiro a 31 de dezembro)
44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	Pedro Henrique Medeiros Araújo
51101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL	Antônio José Rodrigues Neto
51901 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL	Antônio José Rodrigues Neto

EXERCÍCIO ANALISADO: 2015

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ORDENADORES DE DESPESA
17101-SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	Jean Carlos Vieira de Almeida - Período: 01.01.15 a 29.01.2015 - Daniel Luchine Ishihara - Período: 29.01.2015 a 16.08.2015 - Danielle Carvalho Alves - Período: 18.05.2015 a 27.05.2015 - Bruno Sena Rodrigues - Período: 17.08.2015 a 25.10.2015
17902-FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FASDF	Daniel Luchine Ishihara
18101-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	Adalberto Mesquita da Fonseca Gonzaga - Período 01.01.15 a 29.01.2015 Antônio José Rodrigues Neto - Período: 29.01.2015 a 31.12.2015
18903-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEB	Adalberto Mesquita da Fonseca Gonzaga - Período 01.01.15 a 29.01.2015 Antônio José Rodrigues Neto - Período: 29.01.2015 a 31.12.2015
22101-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	Aricenaldo Silva
23203-FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS	Carlos Guilherme Alvarenga Reis
23901-FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	José Meneses Neto Marcello Nóbrega de Miranda Lopes
24103-POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	Sinval de Paiva Reis
24104-CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	Carlos Emilson Ferreira dos Santos
25101-SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO	Gerson Vicente de Paula Junior - 01.01.2015 a 31.08.2015 Sidnei Yokoyama -03.09.2015 a 25.10.2015 - Daniel Luchine Ishihara: 26.10.2015 a 31.12.2015
25904-FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	Daniel Luchine Ishihara
28209-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB	Gilson José Paranhos de Paula e Silva
51101-SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE	Ricardo de Souza Ferreira
51901-FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - FDCA	Ricardo de Souza Ferreira

NOTA EXPLICATIVA:

1) Despesa Executada é o mesmo que Despesa Empenhada.

2) A Despesa Executada pode vir a ser maior que a receita realizada pelo fato de que empenhos podem ser realizados em fontes de recursos provenientes de superávit do exercício anterior. O superávit não entra no cômputo da receita do exercício corrente, permitindo então que ela apresente um valor inferior à Despesa Executada. No caso de 2015 o empenho total realizado nessas fontes foi de R\$ 1.550.637.638

3) Para maior transparência, nos itens IV e V, a coluna do valor fixado foi desmembrada em INICIAL (valor aprovado na LOA) e autorizada (LOA + CRÉDITOS ADICIONAIS).

4) Nos itens IV e V, a variação percentual corresponde ao valor empenhado sobre a dotação autorizada.

5) Nos itens I e II, a Receita Estimada e a Despesa Fixada correspondem ao valor de Lei + Créditos Adicionais. A Receita Estimada pode vir a ser menor que a Despesa Fixada pelo fato de recursos provenientes de superávit do exercício anterior não entrarem no cômputo da receita do exercício corrente.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITÓRIAS ESPECIAIS
NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO
E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 19, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Assunto: Restituição/Compensação.

O CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITÓRIAS ESPECIAIS DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86/2015, subdelegada pela Ordem de Serviço COFIT nº 965/2015, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 - CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, RESOLVE: INDEFERIR os pedidos de restituição/compensação dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de processo, interessado, tributo e motivo: 040.003741/2015, DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ICMS/ISS, POR NÃO SER PERMITIDA A COMPENSAÇÃO DE TRIBUTOS COM CRÉDITO DE VENDA DE MERCADORIA; 043.002232/2015, INTERCLASSE CORRETORA DE SEGUROS LTDA, ISS, PELO NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO; 044.001659/2015, CAPITAL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, MULTA, POR SE TRATAR DE FATOS DISTINTOS; 125.001132/2015, AGRALE S/A, ICMS, DIREITO DA PROVAVEL RESTITUIÇÃO CABE AO CONTRIBUINTE SUBSTITUÍDO; 129.002758/2015, EMBAIXADA DO ESTADO DO KUAITE, ICMS, NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA A IMUNIDADE; 043.000422/2016, NEWGLASS AUTOPEÇAS LTDA, ICMS, DIREITO DA PROVAVEL RESTITUIÇÃO CABE AO CONTRIBUINTE SUBSTITUÍDO; 043.000423/2016, WH COMERCIO EXTERIOR LTDA, ICMS, DIREITO DA PROVAVEL RESTITUIÇÃO CABE AO CONTRIBUINTE SUBSTITUÍDO; 043.000424/2016, NEWGLASS AUTOPEÇAS LTDA, ICMS, DIREITO DA PROVAVEL RESTITUIÇÃO CABE AO CONTRIBUINTE SUBSTITUÍDO; 122.000187/2016, LUCIA EVANGELISTA BARBOSA, ISS, NÃO HOUE PAGAMENTO INDEVIDO OU EM DUPLICIDADE; 125.000193/2016, PST ELETRONICA S/A, ICMS, DIREITO DA PROVAVEL RESTITUIÇÃO CABE AO CONTRIBUINTE SUBSTITUÍDO; 125.000194/2016, PST ELETRONICA S/A, ICMS, DIREITO DA PROVAVEL RESTITUIÇÃO CABE AO CONTRIBUINTE SUBSTITUÍDO; 125.000195/2016, PST ELETRONICA S/A, ICMS, DIREITO DA PROVAVEL RESTITUIÇÃO CABE AO CONTRIBUINTE SUBSTITUÍDO; 125.000196/2016, PST ELETRONICA S/A, ICMS, DIREITO DA PROVAVEL RESTITUIÇÃO CABE AO CONTRIBUINTE SUBSTITUÍDO; 125.000197/2016, PST ELETRONICA S/A, ICMS, DIREITO DA PROVAVEL RESTITUIÇÃO CABE AO CONTRIBUINTE SUBSTITUÍDO; 125.000198/2016, PST ELETRONICA S/A, ICMS, DIREITO DA PROVAVEL RESTITUIÇÃO CABE AO CONTRIBUINTE SUBSTITUÍDO; 125.000199/2016, PST ELETRONICA S/A, ICMS, DIREITO DA PROVAVEL RESTITUIÇÃO CABE AO CONTRIBUINTE SUBSTITUÍDO; 125.000200/2016, PST ELETRONICA S/A, ICMS, DIREITO DA PROVAVEL RESTITUIÇÃO CABE AO CONTRIBUINTE SUBSTITUÍDO;. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme § 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

AYORTON CARVALHO ANTERO

**COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 13, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, no Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, no Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012, no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e suas alterações, na Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009 e na Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014, DECIDE INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) pertencente(s) a pessoa(s) portadora(s) de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, abaixo relacionada(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 044-000224/2016, Maria de Jesus Monteiro da Silva, 226.621.621-04, JHX-5105, 2012 e 2013, a requerente não era proprietária do veículo na data do fato gerador do tributo. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme previsto no art. 70 da Lei nº 4.567/2011, bem como o art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 14, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009, observada a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, e na Lei nº 4.072, de 27/12/2007, e ainda na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente ao exercício de 2010 a 2016, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO 046-002232/2015, JOAQUIM LUCIO DE ALMEIDA, 11340835134, S H SÓL NASCENTE CJ AI CH 140 L19 CEILÂNDIA, BRASÍLIA, DF, 49826727, IPTU/TLP/2010 a 2016, O imóvel tem área construída superior aos 120 m², limite exigido pela Lei isencional e tem utilização comercial/residencial. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 16, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009, observada a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, e na Lei nº 4.072, de 27/12/2007, e ainda na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente ao exercício de 2016, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, TRIBUTUO/EXERCÍCIO(S), MOTIVO 129-000371/2016, IVONE-TE DE SOUZA SOARES, 53689585104, SQS 409 BL C AP 101 ENTRADA F ASA SUL, BRASÍLIA, DF, 05362164, IPTU/TLP/2016, A requerente não era proprietária do imóvel em 01/01/2016, data do fato gerador do tributo. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 17, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009, observada a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, e na Lei nº 4.072, de 27/12/2007, e ainda na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente ao exercício de 2016, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO 046-002198/2015, FRANCISCO DO REGO FILHO, 09726071100, QNN 23 CJ B CS 21 CEILÂNDIA NORTE, BRASÍLIA, DF, 35197765, IPTU/TLP/2016, O imóvel tem área construída superior aos 120 m², limite exigido pela Lei isencional. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 18, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009, observada a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, e na Lei nº 4.072, de 27/12/2007, e ainda na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente ao exercício de 2016, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO 127-000744/2016, EUGENIA PEREIRA BÁTISTA, 11286750130, SQN 405 BL E AP 202 ASA NORTE, BRASÍLIA, DF, 30067456, IPTU/TLP/2016, O imóvel tem área construída superior aos 120 m², limite exigido pela Lei isencional. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 20, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista. O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, no Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, no Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012, no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e suas alterações, na Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13/02/2009 e na Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02/07/2014, DECIDE INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) pertencente(s) a pessoa(s) portadora(s) de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, abaixo relacionada(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 044-000035/2016, Miguel José da Silva, 098.931.481-20, ONO-5765, 2016, o tipo de deficiência informado no laudo médico não consta dentre as formas previstas na Lei nº 4.727/2011 e o laudo médico foi emitido em data posterior à ocorrência do fato gerador do IPVA. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme previsto no art. 70 da Lei nº 4.567/2011, bem como o art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 6 de abril de 2016, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

ANEXO ÚNICO

TABELA DE REVALIDAÇÃO DAS INSPEÇÕES PERIÓDICAS DOS VEÍCULOS DO SERVIÇO DE TAXI FABRICADOS EM 2008, 2009, 2010, 2011 e cor CINZA

Autorização	Placa	Ano	Selo REVALIDADO até esta data
2	JHM0124	2008	segunda-feira, 1 de agosto de 2016
3	JIG6847	2010	quinta-feira, 31 de março de 2016
8	JIG2327	2010	terça-feira, 12 de abril de 2016
10	JJL0938	2012	segunda-feira, 25 de abril de 2016
11	JHX7173	2010	segunda-feira, 18 de julho de 2016
21	JKK0404	2011	quarta-feira, 20 de julho de 2016
29	JJI4990	2012	terça-feira, 29 de março de 2016
35	JHM3574	2008	quinta-feira, 5 de maio de 2016
44	JHN2723	2008	quinta-feira, 28 de abril de 2016
54	JHX5713	2010	quarta-feira, 6 de abril de 2016
63	JIU6340	2011	quarta-feira, 30 de março de 2016
72	JID0031	2011	quinta-feira, 4 de agosto de 2016
75	JIG7257	2010	segunda-feira, 2 de maio de 2016
85	JHU0938	2008	segunda-feira, 2 de maio de 2016
98	JHK2257	2008	terça-feira, 12 de abril de 2016
111	JID1427	2009	quarta-feira, 13 de julho de 2016
116	JIB0111	2011	sexta-feira, 1 de abril de 2016
124	JDP0591	2013	quinta-feira, 31 de março de 2016
126	JJG5371	2011	terça-feira, 7 de junho de 2016
127	JID0501	2011	quarta-feira, 6 de julho de 2016
128	JJA0371	2011	terça-feira, 16 de agosto de 2016
133	JJD7555	2013	quarta-feira, 20 de abril de 2016
142	JHJ1432	2009	quarta-feira, 3 de agosto de 2016
148	HMI2448	2009	quinta-feira, 14 de abril de 2016
150	JJC8169	2013	quarta-feira, 20 de abril de 2016
158	JHZ0394	2009	quarta-feira, 17 de agosto de 2016
164	JIG6477	2010	quinta-feira, 7 de abril de 2016
182	JHL9478	2011	segunda-feira, 8 de agosto de 2016
190	JHZ5784	2009	sexta-feira, 1 de abril de 2016
191	JIG6507	2010	quinta-feira, 7 de julho de 2016
205	JHR8743	2009	segunda-feira, 2 de maio de 2016
213	JDP7755	2013	quarta-feira, 20 de abril de 2016
214	JHX7193	2010	sexta-feira, 8 de abril de 2016
217	JHR7513	2009	quinta-feira, 21 de julho de 2016
218	JIG5007	2010	terça-feira, 12 de abril de 2016
222	JHL9408	2011	quinta-feira, 4 de agosto de 2016
231	JJF3526	2008	quinta-feira, 7 de julho de 2016
239	JKK2604	2011	sexta-feira, 15 de abril de 2016
241	JKK1854	2011	sexta-feira, 8 de abril de 2016
243	JDR7001	2013	quinta-feira, 28 de abril de 2016
247	JIE0111	2011	terça-feira, 19 de julho de 2016
248	JHZ2184	2008	quinta-feira, 31 de março de 2016
251	JIG1807	2010	terça-feira, 5 de julho de 2016
252	OVO8150	2014	quinta-feira, 28 de abril de 2016
257	JKK7084	2011	segunda-feira, 4 de abril de 2016
268	JJO264	2010	terça-feira, 12 de abril de 2016
270	JHX1193	2009	sexta-feira, 1 de abril de 2016
277	JKK3954	2011	segunda-feira, 4 de julho de 2016
318	JHX7913	2010	segunda-feira, 15 de agosto de 2016
322	JIX9957	2010	segunda-feira, 1 de agosto de 2016
331	JIF0221	2011	quinta-feira, 14 de julho de 2016
332	JIH0361	2012	quinta-feira, 14 de abril de 2016
333	JDR0611	2013	sexta-feira, 22 de abril de 2016
336	JIC5215	2008	sexta-feira, 1 de abril de 2016
338	JIG2667	2010	quinta-feira, 14 de abril de 2016
342	JDR5401	2013	quarta-feira, 13 de abril de 2016
345	JKK1714	2011	segunda-feira, 2 de maio de 2016
350	JDR0671	2013	segunda-feira, 28 de março de 2016
352	JHX7843	2010	quinta-feira, 4 de agosto de 2016
364	JHW7089	2010	quarta-feira, 30 de março de 2016
370	JJC8657	2013	terça-feira, 19 de abril de 2016
377	JKK1034	2011	quarta-feira, 13 de abril de 2016
378	JJI0374	2010	quinta-feira, 18 de agosto de 2016
390	JHK6447	2008	quinta-feira, 31 de março de 2016
391	HBZ3506	2010	terça-feira, 5 de julho de 2016
401	JII0172	2011	quinta-feira, 7 de julho de 2016
404	JKK1764	2011	sexta-feira, 8 de abril de 2016
407	JHR6213	2009	quarta-feira, 6 de julho de 2016
421	JID0875	2008	quinta-feira, 7 de abril de 2016
433	JIG8887	2010	segunda-feira, 28 de março de 2016
441	OVO0680	2014	terça-feira, 5 de abril de 2016
443	JKB8406	2012	terça-feira, 19 de abril de 2016
445	JJF6166	2008	quarta-feira, 4 de maio de 2016
447	JKK2564	2011	quarta-feira, 6 de julho de 2016
451	JJA0351	2011	quinta-feira, 14 de julho de 2016
452	JHX7753	2010	segunda-feira, 8 de agosto de 2016
457	JHJ7532	2009	sexta-feira, 15 de julho de 2016
458	JIG2067	2010	segunda-feira, 11 de abril de 2016
470	JKK0364	2011	sexta-feira, 1 de abril de 2016
481	JKK6224	2011	sexta-feira, 1 de julho de 2016
482	JHL1671	2010	sexta-feira, 5 de agosto de 2016
488	JIG5497	2010	segunda-feira, 15 de agosto de 2016
501	JHM6594	2008	sexta-feira, 8 de abril de 2016
506	JIF0131	2010	quarta-feira, 1 de junho de 2016
507	JJF2076	2008	segunda-feira, 4 de julho de 2016
535	OVO0830	2014	quinta-feira, 31 de março de 2016
537	JJU1319	2012	sexta-feira, 8 de abril de 2016
552	JKK2424	2011	quinta-feira, 14 de abril de 2016
565	JJL8294	2011	terça-feira, 3 de maio de 2016
566	JIG7997	2010	quarta-feira, 1 de junho de 2016
574	JIJ2330	2011	segunda-feira, 28 de março de 2016
577	JIG9027	2010	terça-feira, 26 de abril de 2016
597	JHX6513	2010	quarta-feira, 13 de julho de 2016
601	JHJ1702	2009	quinta-feira, 7 de julho de 2016
605	JHX7723	2010	segunda-feira, 2 de maio de 2016
606	JIG0397	2010	sexta-feira, 3 de junho de 2016
609	JHZ5904	2009	sexta-feira, 2 de setembro de 2016
610	JGM7852	2008	terça-feira, 5 de abril de 2016
612	JJD5556	2013	segunda-feira, 11 de abril de 2016
620	JHJ1692	2009	quarta-feira, 30 de março de 2016
621	JHN3773	2008	terça-feira, 5 de julho de 2016
645	JHJ2072	2009	quinta-feira, 5 de maio de 2016
652	JJT1260	2012	quinta-feira, 14 de abril de 2016

659	NKA1164	2008	sexta-feira, 15 de abril de 2016
663	JKR5509	2013	sexta-feira, 22 de abril de 2016
664	JIU7852	2011	segunda-feira, 28 de março de 2016
670	JJL6080	2012	quarta-feira, 30 de março de 2016
672	JJU1389	2012	quarta-feira, 13 de abril de 2016
688	JHX8693	2010	quarta-feira, 13 de abril de 2016
690	JHZ8974	2009	segunda-feira, 4 de abril de 2016
692	JIF0341	2011	quinta-feira, 4 de agosto de 2016
703	JDP0880	2012	segunda-feira, 25 de abril de 2016
705	JIB7469	2010	quarta-feira, 4 de maio de 2016
720	JJH4983	2012	sexta-feira, 15 de abril de 2016
723	JIT4376	2010	terça-feira, 29 de março de 2016
728	JHZ8494	2009	quarta-feira, 17 de agosto de 2016
731	JJL6159	2012	terça-feira, 5 de abril de 2016
741	JJL6150	2012	quinta-feira, 7 de abril de 2016
744	JHA4201	2009	quinta-feira, 7 de abril de 2016
747	JIG0061	2011	sexta-feira, 1 de julho de 2016
761	JJM6201	2013	terça-feira, 5 de abril de 2016
767	JJL1270	2012	quarta-feira, 27 de abril de 2016
768	JHJ6962	2010	terça-feira, 12 de abril de 2016
770	JKK7944	2011	segunda-feira, 25 de abril de 2016
780	JDR2351	2013	quarta-feira, 30 de março de 2016
788	JKN6508	2013	terça-feira, 12 de abril de 2016
796	JKD5904	2011	quinta-feira, 2 de junho de 2016
797	JKK4914	2011	sexta-feira, 8 de abril de 2016
803	JHX8903	2010	terça-feira, 29 de março de 2016
831	JKK1024	2011	quinta-feira, 7 de abril de 2016
832	JIG2417	2010	quinta-feira, 4 de agosto de 2016
833	JIG0501	2011	segunda-feira, 28 de março de 2016
838	JHZ5534	2009	quarta-feira, 17 de agosto de 2016
848	JHW4209	2010	terça-feira, 12 de abril de 2016
856	JHR7263	2009	quinta-feira, 2 de junho de 2016
861	JJD2956	2013	quarta-feira, 6 de abril de 2016
867	JHL1851	2009	segunda-feira, 11 de julho de 2016
872	JHX9343	2010	terça-feira, 2 de agosto de 2016
882	JKK2464	2011	quarta-feira, 13 de abril de 2016
902	JIG0357	2010	quinta-feira, 14 de abril de 2016
907	JIE3556	2008	terça-feira, 12 de julho de 2016
912	JJF2526	2008	quarta-feira, 3 de agosto de 2016
913	JJT1197	2008	terça-feira, 29 de março de 2016
917	JIG8747	2010	sexta-feira, 8 de julho de 2016
918	JIG5257	2010	quinta-feira, 31 de março de 2016
921	NLL8698	2010	segunda-feira, 18 de julho de 2016
925	JHN2783	2008	quarta-feira, 4 de maio de 2016
934	JHZ8024	2009	quinta-feira, 7 de abril de 2016
936	JHM4484	2008	sexta-feira, 3 de junho de 2016
943	OVO7820	2014	quarta-feira, 6 de abril de 2016
948	JHO2166	2009	terça-feira, 16 de agosto de 2016
952	JHZ6664	2009	quarta-feira, 3 de agosto de 2016
959	JHN7429	2008	segunda-feira, 4 de abril de 2016
965	JHN1603	2008	quinta-feira, 5 de maio de 2016
970	JHZ0104	2008	terça-feira, 5 de abril de 2016
978	JKK0824	2011	quarta-feira, 13 de abril de 2016
984	JJC8829	2013	quarta-feira, 27 de abril de 2016
988	JHZ8864	2009	sexta-feira, 15 de abril de 2016
991	JHN4983	2009	terça-feira, 12 de julho de 2016
1012	JJI0794	2011	terça-feira, 2 de agosto de 2016
1025	JJI0474	2010	quarta-feira, 27 de abril de 2016
1026	JKK2434	2011	quarta-feira, 1 de junho de 2016
1027	JHZ3814	2009	segunda-feira, 4 de abril de 2016
1037	JHZ2154	2009	quarta-feira, 6 de julho de 2016
1057	JIG2387	2010	quarta-feira, 13 de julho de 2016
1062	JDP7783	2013	segunda-feira, 11 de abril de 2016
1075	JIG7507	2010	sexta-feira, 6 de maio de 2016
1089	JHR6208	2008	sexta-feira, 15 de abril de 2016
1101	JHZ2324	2009	quinta-feira, 14 de julho de 2016
1104	JDR5911	2013	segunda-feira, 28 de março de 2016
1115	JKK4974	2011	sexta-feira, 15 de abril de 2016
1127	JJO1602	2011	terça-feira, 19 de julho de 2016
1137	JKM1203	2011	quarta-feira, 20 de julho de 2016
1142	JIG0457	2010	terça-feira, 2 de agosto de 2016
1154	JHX9443	2010	quinta-feira, 31 de março de 2016
1157	JHH1652	2009	quarta-feira, 6 de julho de 2016
1183	JHK2677	2008	terça-feira, 29 de março de 2016
1198	JHZ4744	2009	quarta-feira, 13 de abril de 2016
1208	JJF5016	2008	terça-feira, 12 de abril de 2016
1211	JHJ5112	2010	terça-feira, 19 de julho de 2016
1237	JKK1214	2011	segunda-feira, 4 de julho de 2016
1238	JIB0081	2011	quinta-feira, 18 de agosto de 2016
1247	JIG1547	2010	segunda-feira, 4 de abril de 2016
1248	JHN1543	2008	segunda-feira, 15 de agosto de 2016
1252	JIG6057	2011	terça-feira, 12 de abril de 2016
1260	JHM9044	2008	segunda-feira, 4 de abril de 2016
1261	JDP3536	2013	segunda-feira, 11 de abril de 2016
1272	JDR4451	2013	sexta-feira, 15 de abril de 2016
1280	JIG5917	2010	quarta-feira, 6 de abril de 2016
1286	JHC9542	2009	terça-feira, 7 de junho de 2016
1292	JDP5008	2012	quarta-feira, 13 de abril de 2016
1302	JIG1097	2010	quinta-feira, 4 de agosto de 2016
1309	JHX7183	2010	segunda-feira, 28 de março de 2016
1311	JHX8613	2010	terça-feira, 5 de julho de 2016
1317	JHZ9674	2009	segunda-feira, 4 de abril de 2016
1318	JHJ3302	2009	quinta-feira, 31 de março de 2016
1326	JKK0412	2011	quarta-feira, 1 de junho de 2016
1329	JIF2301	2011	segunda-feira, 18 de abril de 2016
1330	JHM4744	2008	terça-feira, 5 de abril de 2016
1331	JJU1239	2012	sexta-feira, 8 de abril de 2016
1337	HHG6933	2011	sexta-feira, 8 de julho de 2016
1338	JDP9967	2012	quinta-feira, 28 de abril de 2016
1362	OVO4250	2013	segunda-feira, 11 de abril de 2016
1365	JKK1584	2011	terça-feira, 3 de maio de 2016
1372	JJD1006	2013	quarta-feira, 13 de abril de 2016
1373	JHJ8832	2009	quarta-feira, 30 de março de 2016
1386	JIE0281	2011	quinta-feira, 31 de março de 2016
1391	JDP4329	2013	terça-feira, 5 de abril de 2016
1397	JIG6587	2010	sexta-feira, 8 de julho de 2016
1409	JHZ2344	2009	sexta-feira, 2 de setembro de 2016

1411	JJK5984	2011	quarta-feira, 6 de abril de 2016
1415	JIG0347	2010	segunda-feira, 25 de abril de 2016
1419	JDP7575	2013	sexta-feira, 22 de abril de 2016
1420	JJI0984	2011	segunda-feira, 4 de abril de 2016
1433	JJI4810	2012	segunda-feira, 18 de abril de 2016
1446	JJK2664	2011	segunda-feira, 6 de junho de 2016
1461	HLB9807	2009	segunda-feira, 18 de julho de 2016
1478	JIW6455	2010	terça-feira, 12 de abril de 2016
1479	JHJ3312	2009	sexta-feira, 2 de setembro de 2016
1488	JJK5504	2011	quarta-feira, 13 de abril de 2016
1495	JHN2883	2008	terça-feira, 3 de maio de 2016
1499	JHZ6834	2009	quinta-feira, 14 de abril de 2016
1502	JHJ8802	2009	segunda-feira, 1 de agosto de 2016
1511	JHK6547	2008	quinta-feira, 21 de julho de 2016
1512	JHL9578	2011	sexta-feira, 15 de abril de 2016
1516	JHC7310	2009	quinta-feira, 2 de junho de 2016
1556	JHZ9614	2009	terça-feira, 7 de junho de 2016
1560	JIG2317	2010	sexta-feira, 22 de abril de 2016
1566	JIG0341	2011	quarta-feira, 8 de junho de 2016
1587	JHJ0241	2011	quinta-feira, 14 de julho de 2016
1591	JHJ6272	2009	terça-feira, 12 de julho de 2016
1600	JHM0899	2008	terça-feira, 5 de abril de 2016
1605	JIF4196	2009	segunda-feira, 2 de maio de 2016
1608	JIG3167	2010	segunda-feira, 11 de abril de 2016
1611	JJU1278	2011	quinta-feira, 7 de julho de 2016
1617	JGA0941	2008	sexta-feira, 29 de abril de 2016
1624	JHJ1722	2009	quarta-feira, 6 de abril de 2016
1633	JDP9944	2013	sexta-feira, 22 de abril de 2016
1642	JHJ7492	2009	terça-feira, 2 de agosto de 2016
1644	JHX9843	2010	sexta-feira, 8 de abril de 2016
1646	JIE0411	2011	quinta-feira, 2 de junho de 2016
1657	JJK3894	2011	quinta-feira, 14 de julho de 2016
1660	OVO7980	2014	terça-feira, 29 de março de 2016
1668	JHX3153	2010	quinta-feira, 14 de abril de 2016
1674	JHK3167	2008	sexta-feira, 8 de abril de 2016
1676	JJK6824	2011	segunda-feira, 6 de junho de 2016
1680	JHX9943	2010	segunda-feira, 4 de abril de 2016
1681	JHJ5992	2009	quarta-feira, 13 de julho de 2016
1684	JHN1343	2008	quinta-feira, 7 de abril de 2016
1689	JDP4008	2013	segunda-feira, 25 de abril de 2016
1694	JJ5483	2011	sexta-feira, 8 de abril de 2016

1702	JHY6939	2010	quinta-feira, 4 de agosto de 2016
1703	JHJ1392	2009	segunda-feira, 28 de março de 2016
1705	JIN9714	2010	terça-feira, 3 de maio de 2016
1712	JIA0331	2011	sexta-feira, 5 de agosto de 2016
1713	JII0402	2011	terça-feira, 29 de março de 2016
1731	JHZ6714	2009	segunda-feira, 11 de julho de 2016
1736	JHR5273	2009	terça-feira, 7 de junho de 2016
1747	JHJ5232	2010	quarta-feira, 20 de julho de 2016
1751	JJC8437	2013	terça-feira, 5 de abril de 2016
1764	JHJ1912	2009	sexta-feira, 8 de abril de 2016
1765	JHM6124	2008	quinta-feira, 5 de maio de 2016
1778	JDR3181	2013	quinta-feira, 14 de abril de 2016
1781	JJD8585	2013	segunda-feira, 11 de abril de 2016
1782	JHJ3282	2009	terça-feira, 2 de agosto de 2016
1797	JII1405	2009	quinta-feira, 21 de julho de 2016
1798	JHR9283	2009	quinta-feira, 18 de agosto de 2016
1810	JJL5920	2012	segunda-feira, 18 de abril de 2016
1813	JJL6100	2012	terça-feira, 19 de abril de 2016
1816	JHR3929	2008	segunda-feira, 6 de junho de 2016
1824	JHZ8554	2009	terça-feira, 29 de março de 2016
1830	JIE8902	2011	terça-feira, 26 de abril de 2016
1831	JHM6204	2008	sexta-feira, 1 de julho de 2016
1847	NLH3337	2010	sexta-feira, 15 de julho de 2016
1860	JHX7023	2010	sexta-feira, 22 de abril de 2016
1868	JHZ3874	2009	quarta-feira, 17 de agosto de 2016
1871	JJK0454	2011	quinta-feira, 14 de julho de 2016
1875	JIE9376	2008	quarta-feira, 4 de maio de 2016
1883	JIG0351	2011	terça-feira, 26 de abril de 2016
1890	JIG0297	2010	segunda-feira, 4 de abril de 2016
1892	JJI0492	2011	sexta-feira, 5 de agosto de 2016
1899	NQU4133	2010	sexta-feira, 2 de setembro de 2016
1906	JIG0377	2010	sexta-feira, 3 de junho de 2016
1907	JY9093	2011	terça-feira, 12 de julho de 2016
1921	HLX4089	2009	segunda-feira, 18 de julho de 2016
1926	JJK7104	2011	quinta-feira, 2 de junho de 2016
1940	JIF8236	2009	sexta-feira, 1 de abril de 2016
1946	JIA0431	2011	segunda-feira, 6 de junho de 2016
1947	JIG0407	2010	quarta-feira, 6 de abril de 2016
1954	JHJ4842	2010	segunda-feira, 11 de abril de 2016
1956	JJK5604	2011	quarta-feira, 27 de abril de 2016
1964	JDP1943	2013	quinta-feira, 31 de março de 2016
1967	JHR5503	2009	quarta-feira, 20 de julho de 2016
1976	JHZ2284	2009	terça-feira, 19 de abril de 2016
1988	JJK2384	2011	segunda-feira, 11 de abril de 2016
1991	JJD1946	2013	terça-feira, 5 de abril de 2016
2001	JHL9528	2011	segunda-feira, 4 de julho de 2016
2022	JHM8344	2008	terça-feira, 2 de agosto de 2016
2032	JKD9149	2012	sexta-feira, 15 de abril de 2016
2036	JHM8434	2008	quarta-feira, 8 de junho de 2016
2037	JIG0481	2011	quinta-feira, 21 de julho de 2016
2043	JHJ4730	2011	quarta-feira, 30 de março de 2016
2045	JJK6684	2011	sexta-feira, 1 de abril de 2016
2048	JIG2497	2010	segunda-feira, 15 de agosto de 2016
2050	JHX4771	2011	terça-feira, 5 de abril de 2016
2052	JIG4107	2011	quarta-feira, 3 de agosto de 2016
2056	JH5033	2010	quarta-feira, 1 de junho de 2016
2062	JHZ4704	2009	sexta-feira, 5 de agosto de 2016
2071	JJK2504	2011	quarta-feira, 6 de abril de 2016
2076	JHJ4952	2010	sexta-feira, 3 de junho de 2016
2077	JHR5143	2009	sexta-feira, 15 de julho de 2016
2083	JIU2669	2011	quarta-feira, 30 de março de 2016
2084	JHM4684	2008	sexta-feira, 8 de abril de 2016
2088	JIZ5508	2011	segunda-feira, 11 de abril de 2016
2100	JJU0878	2012	quinta-feira, 31 de março de 2016
2106	JHX7693	2010	sexta-feira, 1 de abril de 2016
2112	JDR3341	2013	sexta-feira, 22 de abril de 2016
2125	JHM8564	2008	quinta-feira, 5 de maio de 2016
2130	JJL1349	2013	quarta-feira, 30 de março de 2016
2133	JDR6011	2013	quinta-feira, 28 de abril de 2016

2141	JHN4193	2008	sexta-feira, 1 de julho de 2016
2142	JHK1237	2008	segunda-feira, 1 de agosto de 2016
2151	JJH8895	2010	terça-feira, 5 de julho de 2016
2156	JIH0421	2011	sexta-feira, 1 de abril de 2016
2170	JJL6300	2012	terça-feira, 29 de março de 2016
2171	JJK1054	2011	segunda-feira, 18 de julho de 2016
2178	JIG2897	2010	segunda-feira, 11 de abril de 2016
2182	JHZ8464	2009	segunda-feira, 28 de março de 2016
2189	JJC8269	2013	segunda-feira, 18 de abril de 2016
2191	JIG4987	2010	terça-feira, 5 de julho de 2016
2201	JJK0814	2011	quinta-feira, 7 de julho de 2016
2206	JIG5137	2010	quinta-feira, 2 de junho de 2016
2221	JDP6767	2012	sexta-feira, 8 de abril de 2016
2223	JHR8613	2009	terça-feira, 29 de março de 2016
2237	JJK0864	2011	quinta-feira, 7 de abril de 2016
2239	JJI0884	2011	terça-feira, 26 de abril de 2016
2241	JJK5934	2011	segunda-feira, 11 de julho de 2016
2247	JJ4821	2012	sexta-feira, 29 de abril de 2016
2256	JJI0864	2011	quarta-feira, 1 de junho de 2016
2258	JIG2357	2010	terça-feira, 12 de abril de 2016
2259	JIG0441	2011	quarta-feira, 20 de abril de 2016
2270	JHM9154	2008	terça-feira, 5 de abril de 2016
2282	JIF0171	2011	segunda-feira, 1 de agosto de 2016
2291	JHJ0722	2009	quinta-feira, 7 de julho de 2016
2300	JID0471	2011	segunda-feira, 4 de abril de 2016
2307	JIG0421	2011	segunda-feira, 4 de julho de 2016
2308	JIG6017	2010	quarta-feira, 13 de abril de 2016
2318	JIZ6574	2010	quinta-feira, 31 de março de 2016
2320	JJU1159	2012	terça-feira, 29 de março de 2016
2330	JHZ8534	2009	sexta-feira, 1 de abril de 2016
2356	JID1048	2009	quinta-feira, 2 de junho de 2016
2358	JJK4494	2011	quinta-feira, 14 de abril de 2016
2359	JHJ1622	2009	segunda-feira, 5 de setembro de 2016
2382	JJK0232	2011	quarta-feira, 3 de agosto de 2016
2411	OVO8960	2014	quarta-feira, 6 de abril de 2016
2420	JIG0091	2011	segunda-feira, 28 de março de 2016
2426	JHK9267	2008	segunda-feira, 6 de junho de 2016
2439	JHR7273	2009	segunda-feira, 18 de abril de 2016
2447	JHL9258	2011	terça-feira, 12 de julho de 2016
2451	JHM8244	2008	segunda-feira, 11 de julho de 2016
2477	JHM3394	2008	sexta-feira, 1 de julho de 2016
2478	JHZ8174	2009	quarta-feira, 17 de agosto de 2016
2481	JHR8973	2009	terça-feira, 19 de julho de 2016
2482	JHN1353	2008	terça-feira, 2 de agosto de 2016

2485	JIZ4366	2010	sexta-feira, 1 de abril de 2016
2487	JJK4124	2011	sexta-feira, 8 de julho de 2016
2496	JIG0267	2010	segunda-feira, 6 de junho de 2016
2506	JJU6208	2012	quarta-feira, 20 de abril de 2016
2508	JJK4874	2011	terça-feira, 16 de agosto de 2016
2511	JIG6547	2010	segunda-feira, 28 de março de 2016
2517	JHR7863	2009	segunda-feira, 11 de julho de 2016
2518	JHX9543	2010	terça-feira, 16 de agosto de 2016
2541	JHJ2092	2009	segunda-feira, 4 de abril de 2016
2545	JIG5459	2011	quarta-feira, 4 de maio de 2016
2547	JJC8369	2013	terça-feira, 26 de abril de 2016
2549	JHJ5062	2010	sexta-feira, 15 de abril de 2016
2553	JIG8037	2010	quarta-feira, 30 de março de 2016
2563	JIF6726	2008	segunda-feira, 18 de abril de 2016
2570	JHZ0434	2009	sexta-feira, 1 de abril de 2016
2571	JHN4893	2009	terça-feira, 19 de julho de 2016
2579	JHX5973	2010	quinta-feira, 14 de abril de 2016
2582	JHJ0582	2009	quarta-feira, 3 de agosto de 2016
2595	JIB0171	2011	quinta-feira, 5 de maio de 2016
2606	JJU5978	2012	quarta-feira, 27 de abril de 2016
2611	JHX8483	2010	terça-feira, 19 de julho de 2016
2615	JIE8071	2011	quarta-feira, 4 de maio de 2016
2631	JHX8443	2010	segunda-feira, 4 de julho de 2016
2639	JHR8783	2009	sexta-feira, 2 de setembro de 2016
2645	JJK6194	2011	terça-feira, 3 de maio de 2016
2656	JJK3374	2011	quinta-feira, 31 de março de 2016
2661	JJD8181	2013	quinta-feira, 7 de abril de 2016
2662	JIG4907	2010	segunda-feira, 1 de agosto de 2016
2667	JIF4551	2009	segunda-feira, 4 de julho de 2016
2679	JJU6047	2012	terça-feira, 19 de abril de 2016
2682	JHK3117	2008	segunda-feira, 11 de abril de 2016
2685	JIG1917	2010	sexta-feira, 29 de abril de 2016
2697	JHJ7642	2010	quinta-feira, 14 de julho de 2016
2707	JIG4857	2010	quarta-feira, 13 de julho de 2016
2721	ERI9351	2010	quinta-feira, 21 de julho de 2016
2725	JHJ5212	2010	sexta-feira, 6 de maio de 2016
2727	JHR6253	2009	quarta-feira, 6 de julho de 2016
2728	JIG5107	2010	quarta-feira, 13 de abril de 2016
2731	JHZ8644	2009	quarta-feira, 13 de julho de 2016
2736	JIG7607	2011	sexta-feira, 3 de junho de 2016
2741	JHJ4472	2009	segunda-feira, 18 de julho de 2016
2742	JIG1737	2010	quarta-feira, 3 de agosto de 2016
2748	JIG2437	2010	terça-feira, 12 de abril de 2016
2751	JJC8229	2013	quarta-feira, 6 de abril de 2016
2753	JIF3726	2008	terça-feira, 29 de março de 2016
2764	JIG8877	2010	quinta-feira, 7 de abril de 2016
2767	OAU3706	2011	sexta-feira, 15 de julho de 2016
2777	JIG5277	2010	sexta-feira, 15 de julho de 2016
2778	JHZ3624	2009	segunda-feira, 15 de agosto de 2016
2785	JHN0273	2008	quinta-feira, 5 de maio de 2016
2798	JHX7973	2010	quarta-feira, 17 de agosto de 2016
2802	JJI0522	2011	sexta-feira, 5 de agosto de 2016
2807	JJI0074	2010	sexta-feira, 15 de julho de 2016
2813	JDP1930	2012	segunda-feira, 25 de abril de 2016
2815	JHJ2312	2009	quarta-feira, 20 de abril de 2016
2830	JHX7043	2010	sexta-feira, 1 de abril de 2016
2835	JIR8063	2011	sexta-feira, 6 de maio de 2016
2846	JIF5006	2008	terça-feira, 7 de junho de 2016
2847	JJK6784	2011	sexta-feira, 8 de julho de 2016
2849	JHT8297	2008	sexta-feira, 2 de setembro de 2016

2856	JIG9597	2010	sexta-feira, 1 de abril de 2016
2868	JHR9253	2009	quarta-feira, 17 de agosto de 2016
2875	JIG5967	2011	quinta-feira, 31 de março de 2016
2893	JJL5678	2013	sexta-feira, 29 de abril de 2016
2894	JHZ8914	2009	segunda-feira, 11 de abril de 2016
2907	JHJ4322	2009	quarta-feira, 6 de julho de 2016
2908	JJC8339	2013	quarta-feira, 27 de abril de 2016
2917	JIG4847	2010	terça-feira, 12 de julho de 2016
2921	JHZ5594	2009	sexta-feira, 1 de julho de 2016
2932	OVQ4270	2014	sexta-feira, 15 de abril de 2016
2940	JDR5881	2013	quarta-feira, 30 de março de 2016
2944	JIG1327	2010	quinta-feira, 7 de abril de 2016
2956	JJD0091	2011	quarta-feira, 8 de junho de 2016
2957	JHX8883	2010	sexta-feira, 8 de julho de 2016
2986	JIG3627	2010	quarta-feira, 1 de junho de 2016
2993	JJL1389	2013	segunda-feira, 18 de abril de 2016
2994	JHX4703	2009	quinta-feira, 7 de abril de 2016
3000	JJD8441	2013	terça-feira, 29 de março de 2016
3001	JDR3321	2013	terça-feira, 5 de abril de 2016
3007	JHJ0632	2009	quarta-feira, 20 de julho de 2016
3009	JJL1339	2012	quarta-feira, 27 de abril de 2016
3013	JHZ5024	2009	segunda-feira, 28 de março de 2016
3020	JHJ1812	2009	quarta-feira, 6 de abril de 2016
3051	JKP3183	2013	quinta-feira, 7 de abril de 2016
3055	JHJ6202	2010	terça-feira, 3 de maio de 2016
3075	JHL9488	2011	quinta-feira, 28 de abril de 2016
3078	JHM0554	2008	quarta-feira, 13 de abril de 2016
3081	JHJ4352	2009	quarta-feira, 20 de julho de 2016
3083	JJD6005	2013	terça-feira, 19 de abril de 2016
3089	JJF5736	2009	sexta-feira, 15 de abril de 2016
3090	JHJ7116	2010	segunda-feira, 4 de abril de 2016
3100	JIG6917	2010	quarta-feira, 6 de abril de 2016
3110	JHJ6152	2010	segunda-feira, 4 de abril de 2016
3112	JHZ1764	2009	sexta-feira, 5 de agosto de 2016
3132	JDP1922	2013	terça-feira, 12 de abril de 2016
3138	JHR7773	2009	quinta-feira, 14 de abril de 2016
3141	OVQ4330	2013	sexta-feira, 8 de abril de 2016
3156	NYS8661	2011	sexta-feira, 3 de junho de 2016
3181	PEK3411	2011	segunda-feira, 11 de julho de 2016
3217	JHR9693	2009	segunda-feira, 11 de abril de 2016
3218	JHX7903	2010	terça-feira, 16 de agosto de 2016
3225	JHZ0134	2008	segunda-feira, 2 de maio de 2016
3227	JJF6776	2009	sexta-feira, 15 de julho de 2016
3235	JJL0977	2012	terça-feira, 26 de abril de 2016
3242	JJD4666	2013	terça-feira, 12 de abril de 2016
3245	JJK0334	2011	sexta-feira, 6 de maio de 2016
3253	JJ8935	2009	segunda-feira, 28 de março de 2016
3257	JHJ4812	2010	sexta-feira, 8 de julho de 2016
3267	JHJ6322	2010	terça-feira, 12 de julho de 2016
3271	JJL6249	2012	quinta-feira, 7 de abril de 2016
3276	JJK0402	2011	terça-feira, 7 de junho de 2016
3285	JJU1237	2012	quinta-feira, 28 de abril de 2016
3288	JHX9973	2010	terça-feira, 16 de agosto de 2016
3292	JIG0381	2011	sexta-feira, 5 de agosto de 2016
3306	JIG0391	2011	sexta-feira, 3 de junho de 2016
3311	JHX4653	2010	quarta-feira, 20 de julho de 2016
3312	JJK4204	2011	segunda-feira, 28 de março de 2016
3316	JJK5004	2011	terça-feira, 7 de junho de 2016
3323	JJF6546	2009	segunda-feira, 28 de março de 2016
3325	JHN2419	2008	quarta-feira, 4 de maio de 2016
3327	JIS2212	2011	quarta-feira, 13 de julho de 2016
3339	JDP3336	2013	quarta-feira, 20 de abril de 2016
3342	JHX8583	2010	segunda-feira, 1 de agosto de 2016
3360	JDR6111	2013	segunda-feira, 25 de abril de 2016
3380	JJF0256	2008	terça-feira, 29 de março de 2016
3381	JIG4917	2010	segunda-feira, 18 de julho de 2016
3390	JHX8473	2010	quarta-feira, 6 de abril de 2016
3391	JJK3364	2011	sexta-feira, 1 de julho de 2016
3395	JJK6744	2011	terça-feira, 26 de abril de 2016

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA,

EDITADA NA 1071ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 23/03/2016.

Processo: 097-000752/2015-METRÔ-DF. Considerando o reconhecimento, pelo Diretor-Presidente da Companhia, da situação de inexigibilidade de licitação em favor da empresa POLY DEFENSOR PRODUTOS DEFESA PESSOAL LTDA., com base no art. 25 da Lei nº. 8.666/93, para contratação da citada empresa para fornecer 335 espargidores PSI-PRÓ, de menor potencial ofensivo, para uso por empregados do Corpo de Segurança Operacional da Companhia, pelo valor global de R\$43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais), e conseqüentemente, a autorização para a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho correlata, a Diretoria Colegiada ratifica o ato em questão, na forma do estatuído no art. 26 da retromencionada Lei.

MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO; GLÓRIA BEATRIZ NOGUEIRA DA GAMA FONSECA; DANIELA DINIZ RODRIGUES; GILBERTO POMPILIO DE MELO FILHO; CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DA 49ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAS/DF A SER REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2016, NA SEP/15, BLOCO A, LOTE 01, 3º ANDAR, SALA 301 AS 9H.

- I. Abertura.
- II. Justificativas de ausência dos (as) Conselheiros (as).
- III. Posse de Conselheiros (as).
- IV. Aprovação da Pauta.
- V. Relato da Reunião Conjunta entre a Comissão de Orçamento e Finanças - COF e Comissão de Política - CPAS: Apreciação e deliberação da Proposta de Reprogramação do Superávit Financeiro, apurado no exercício de 2015.
- VI. Relato da visita realizada a Entidade Abrigo dos Excepcionais de Ceilândia - AEC.
- VII. Relatoria de Processos: Processo nº. 380.001.472/2015 - Instituto Sociocultural Ambiental e Tecnológico de Projetos (Inscrição de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais e Ações de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos) - Conselheira Gessi; Processo nº 380.000.537/2015- Riacho Fundo Esporte Clube (Inscrição de Entidade e Organização de Assistência Social) - Conselheira Neide.
- VIII. Distribuição de Processos para análise e parecer dos Conselheiros sobre inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como de serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social.
- IX. Informes
- X. Encerramento.

SOLANGE STELA SERRA MARTINS
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE
Em 31 de julho de 2015.

Parecer nº 112/2015-ATJ/DLF. Referência: Processo nº 054.001.281/2015. Assunto: Instauração de Processo Administrativo em desfavor da empresa RPC - LTDA. Interessado: PMDF. 1. Aprovo o Parecer de nº 112/2015-ATJ/DLF. 2. Ante as circunstâncias apuradas no presente processo administrativo, verifico que a contratada realizou devidamente a entrega do objeto conforme o primeiro termo aditivo, não havendo culpa na demora da entrega que ocorreu por fatos alheios à sua vontade. Ademais, não houve transtorno administrativo. 3. Decido pelo arquivamento do feito. 4. A ATJ/DLF para publicar no DODF e notificar a contratada da presente decisão.

JEAN RODRIGUES OLIVEIRA

DESPACHO DO CHEFE
Em 29 de fevereiro de 2016.

Parecer nº 026/2016/ATJ/DLF. Referência: Processo n. 054.001.285/2015. Assunto: Processo administrativo em desfavor da empresa BIMETAL, para apurar os motivos que ensejaram o atraso na entrega das torres, referentes ao contrato n. 39/2011, Processo n. 054.001.578/2011. Interessado(s): PMDF. 1. Discordar das conclusões a que chegou o Encarregado do presente processo, no sentido de arquivar os presentes autos. 2. Aprovar o Parecer n. 026/2016/ATJ/DLF, referente ao Processo nº 054.001.285/2015, e respectivo Despacho do Chefe da ATJ, os quais adoto como razões de decidir. 3. DECIDO aplicar em desfavor da empresa BIMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, CNPJ nº 01.261.017/0003-27, a penalidade de MULTA de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho 2015NE000204, com fundamento nos incisos I, II e III do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006, c/c os itens I,II e III da Cláusula 13.3.1 do Contrato nº 39/2011, por descumprimento do prazo de entrega das torres objeto dessa nota de empenho (TAQUARA, CURRALINHO, PIPIRIPAÚ, PONTE ALTA, RODEADOR e POLO DE CINEMA). 4. A DiCC para realizar os cálculos referente às multas constantes no item 3 e emissão da devida guia de recolhimento, devendo restituir à ATJ/DLF após a conclusão sobre montante devido. 5. Em seguida, à ATJ/DLF para: a) Notificar a empresa contratada, BIMETAL INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA, do teor da presente solução para que, caso queira, apresente recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis; b) Publicar no DODF.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

DESPACHO DO CHEFE
Em 03 de março de 2016.

Parecer nº 023/2016/ATJ/DLF. Referência: Processo n. 054.002.115/2015. Assunto: Processo administrativo em desfavor da empresa RODANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E REFORMAS LTDA-ME, para apurar os motivos que ensejaram a não entrega dos materiais constantes das Notas de Empenho 2015NE000535, 2015NE000545, 2015NE000550, Processo nº 054.001.398/2015. Interessado(s): PMDF. 1. Aprovo o Parecer nº 023/2016/ATJ/DLF, o qual adoto como razão de decidir. Neste sentido, DECIDO aplicar a penalidade de SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 12 (doze) meses e MULTA no percentual de 15% (quinze por cento) à empresa RODANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E REFORMAS LTDA-ME, CNPJ nº 13.483.816/0001-65, pela recusa total na entrega dos bens constantes das Notas de Empenho 2015NE000535, 2015NE000545, 2015NE000550, com fundamento no parágrafo único do artigo 2º, no inciso IV do art. 4º e no inciso III do art. 5º do Decreto nº 26.851/2006. 2. A

ATJ/DLF para: a) Notificar da presente decisão a empresa contratada, RODANA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E REFORMAS LTDA-ME, para que, caso queira, apresente recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis; b) Publicar no DODF;

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

DESPACHOS DO CHEFE

Em 08 de março de 2016.

Referência: Processo nº 054.001.043/2014. Assunto: Não pagamento de multa administrativa. Aplicação de Suspensão do direito de licitar. Interessado: PMDF e CR DOS SANTOS JUNIOR - ME. Tendo em vista o não pagamento da MULTA aplicada nos autos do processo administrativo nº 054.001.043/2014, decorrente da não entrega dos materiais relativos a nota de empenho 2014NE000141, decido aplicar em desfavor da empresa CR DOS SANTOS JUNIOR-ME, CNPJ: 19.238.915/0001-68, a penalidade de SUSPENSÃO do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 08/03/2016 a 07/03/2018, nos termos do art. 5º, inciso IV, alínea c do Decreto Distrital nº 26.851/2006. A ATJ/DLF para adotar as seguintes providências: a) Notificar a empresa acerca do teor da presente decisão, com fundamento no Decreto Distrital nº 26.851/2006. Publicar em DODF.

Parecer nº 041/2016-ATJ/DLF. Referência: Processo nº 054.001.823/2015. Assunto: Análise de Minuta - Registro de preços para aquisição de material de courelaria ou de uso zootécnico: Ferraduras de aço maleável, cravos para ferradura, rampão com titânio para ferradura, assim como equipamentos necessários a aplicação destes nos equinos existentes no regimento de Polícia Montada. Interessado(s): PMDF. 1. Aprovo o Parecer de nº 041/2016/ATJ/DLF, referente ao Processo nº 054.001.823/2015, no sentido de que a Minuta de Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2016, que tem como objeto o Registro de preços para aquisição de material de courelaria ou de uso zootécnico: Ferraduras de aço maleável, cravos para ferradura, rampão com titânio para ferradura, assim como equipamentos necessários a aplicação destes nos equinos existentes no regimento de Polícia Montada, está, em linhas gerais e sob o aspecto estrutural e formal, de acordo com a Minuta-Padrão de Edital de Pregão Eletrônico aprovada para esta Corporação por meio do Parecer nº 662/2012 - PROCAD/PGDF. 2. Encaminhe-se o presente processo à SPL/DALF para prosseguimento do feito. 3. A ATJ/DLF para publicar no DODF.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

DESPACHO DO CHEFE

Em 09 de março de 2016.

Parecer nº 040/2016/ATJ/DLF. Referência: Processo Administrativo nº 054.000.195/2016. Interessado(s): PMDF. Assunto: Contratação da prestação de serviço relativo à aferição de 30 (trinta) radares (controlador de velocidade do tipo estático portátil), marca Laser Technology Inc, modelo LTI20/20 TruCam, pertencentes à Polícia Militar do Distrito Federal. 1. Aprovo o Parecer nº 040/2016/ATJ/DLF, referente ao Processo nº 054.000.195/2016. DECIDO que, observando o princípio da economicidade, os autos do processo em epígrafe desde logo sejam remetidos à Douta Procuradoria-Geral do Distrito Federal para que emita parecer sobre o assunto e, uma vez sendo constatada alguma outra incongruência, sejam encaminhados para correção pela unidade demandante. 2. A ATJ/DLF para publicar no DODF.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

DESPACHOS DO CHEFE

Em 10 de março de 2016.

Parecer nº 029/2016/ATJ/DLF. Referência: Processo nº 054.000.038/2016. Assunto: Atraso na entrega do objeto contratual. Interessado(s): WANJOUR COMÉRCIO DE METAIS, JOIAS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP. 1. Aprovo parcialmente o Parecer nº 029/2016/ATJ/DLF e a íntegra do respectivo Despacho do Chefe da ATJ/DLF, os quais adoto como razão de decidir. Dessa forma, DECIDO: a) Aplicar à empresa WANJOUR COMÉRCIO DE METAIS, JOIAS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 07.260.815/0001-59, MULTA administrativa no percentual de 12,26% (doze vírgula vinte e seis por cento) sobre o valor do contrato pelo atraso de 22 (vinte e dois) dias (0,33% por dia de atraso mais 5%), entre 13/08/2015 e 04/09/2015, na entrega do material objeto do contrato, com base nos incisos I e III do art. 4º do Decreto nº 26.851/2006;

b) Acatar as justificativas apresentadas pela empresa contratada que ocasionaram o atraso na entrega do material entre 04/09/2015 e 27/10/2015. 2. A ATJ/DLF para:

a) Notificar a empresa da presente decisão para, querendo, apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 9º do Decreto Distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006. b) Publicar no DODF.

Parecer nº 039/2016/ATJ/DLF. Referência: Processo nº 054.002.131/2015. Assunto: Recusa em assinar contrato e fornecer os materiais constantes da ARP nº 05/2015. Interessado(s): PMDF e MERKATUS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI-ME. 1. Concoro na íntegra com o Parecer nº 039/2016/ATJ/DLF, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos. DECIDO aplicar a penalidade de MULTA de 15% (quinze por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços nº 05/2015-PMDF à empresa MERKATUS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ: 21.538.810/0001-76, pela recusa na assinatura do contrato e fornecimento dos bens objeto dessa ata, nos termos do inciso IV do artigo 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006. 2. A ATJ/DLF para adotar as seguintes providências: a) Notificar a empresa da presente decisão, concedendo prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 9º do Decreto Distrital nº 26.851/2006. b) Publicar no DODF.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

DESPACHO DO CHEFE

Em 21 de março de 2016.

Parecer nº 045/2016-ATJ/DLF. Referência: Processo nº 054.001.969/2013. Assunto: Aditivo - Prazo de entrega de equinos. Interessado(s): PMDF/RPMON. 1. Aprovo parcialmente o Parecer nº 045/2016/ATJ/DLF, referente ao Processo Administrativo nº 054.001.969/2013, no sentido de inviabilidade jurídica, no momento, de celebração de termo aditivo, visando à prorrogação do prazo de entrega dos equinos; 2. Nesse sentido, encaminhem-se os presentes autos à DALF para determinar ao executor do contrato que apresente contrarrazões a todos os fatos alegados pela empresa contra o presente processo, em desfavor da Corporação, como medida necessária à devida instrução processual, dirimindo assim quaisquer dúvidas futuras a respeito dos fatos; 3. Autorizo, em caráter excepcional, ante a afirmação do executor do contrato de que permaneceu o interesse, o recebimento dos equinos restantes pelo período de até 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente despacho. 4. A ATJ/DLF para publicar no DODF.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

DESPACHOS DO CHEFE

Em 23 de março de 2016.

Referência: Processo nº 054.001.188/2014. Assunto: Contratação para realização de curso de mestrado por policiais militares. Interessado(s): PMDF. 1. À ATJ/DLF para encaminhar cópia do Parecer nº 149/2016-PRCON/PGDF ao DEC para ciência e providências julgadas cabíveis, em especial com relação aos futuros cursos da Corporação. 2. Encaminhe-se o presente processo à DALF para: a) Suspender imediatamente o pagamento da parcela do Contrato nº 34/2014-PMDF, firmado entre o Instituto Euro-Americano de Educação e Ciência e Tecnologia e a Corporação, referente ao policial militar transferido para a reserva em epígrafe; b) Notificar o referido policial militar para restituir ao erário o montante pago pela Administração Policial Militar após sua transferência para a reserva remunerada e adotar as demais providências necessárias a essa restituição; c) Notificar o executor do contrato e a contratada da presente decisão. 3. À ATJ/DLF para publicar no DODF.

Parecer nº 044/2016/ATJ/DLF. Referência: Processo nº 054.000.105/2016. Assunto: Reconhecimento de dívida sem cobertura contratual. Interessado(s): PMDF e LIG-MOBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. 1. Aprovo o Parecer de nº 044/2016/ATJ/DLF. Reconheço a dívida referente às Notas Fiscais nos 419 e 421 no valor total de R\$ 395.696,20 (trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte centavos) em favor da empresa LIG-MOBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 00.186.938/0001-48. 2. Encaminhe-se o presente processo à DALF para: a) verificar e atestar a disponibilidade orçamentária suficiente para quitação da presente despesa e, após, realizar o pagamento à empresa nos termos do Decreto nº 37.120/2016; b) apensar os presentes autos ao processo de pagamento da empresa LIG-MOBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA; c) notificar a empresa da presente decisão. 3. À ATJ para publicar no DODF.

Parecer nº 049/2016/ATJ/DLF. Referência: Processo nº 054.000.322/2016. Assunto: Contratação direta para participação de policiais militares em curso aberto no formato seminário nacional sobre o tema: 60 acordãos do Tribunal de Contas da União que devem ser conhecidos e compreendidos por quem atua nas licitações e nos contratos, visando o aperfeiçoamento de pessoal do Departamento. Interessado(s): PMDF. 1. Aprovo o Parecer nº 049/2016/ATJ/DLF, referente ao Processo nº 054.000.322/2016. 2. Ao autor do projeto para que adote as medidas pertinentes visando à realização de todas as diligências necessárias ao perfeito enquadramento a todos os dispositivos mencionados no opinativo. 3. À ATJ para adotar as seguintes providências: a) Encaminhar os presentes autos a Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, que adotará medidas necessárias para comunicar o autor do projeto da presente decisão, e fiscalizar o perfeito cumprimento de todos os comandos insculpidos na legislação e aplicada à matéria dentro do processo de contratação, seguindo também o norteado no opinativo, não necessitando de nova análise jurídica, a não ser em caso de dúvidas; e b) Publicar em DODF.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL (CONPLAN)

Às nove horas do vigésimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Gestão do Território e Habitação - Segeth, foi aberta a 130ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, pelo Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - Segeth, Thiago Teixeira de Andrade, que neste ato substituiu o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg, e contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Informes do Presidente; 1.3. Verificação do quorum; 1.4. Posse de Conselheiros; 1.5. Discussão e votação da Ata da 129ª Reunião Ordinária realizada no dia 17/12/2015. 2. Processo para Deliberação: 2.1. Processo: Nº 390.000.145/2009, Interessado: Ministério das Relações Exteriores, Assunto: Criação de novos lotes - Setor de Embaixadas Norte - SEN, Relator: Lúcio Remuzat Rennó Junior - CODEPLAN. 3. Processo para Distribuição: 3.1. Processo: Nº 138.002.303/2001, Interessado: União de Apoio aos Moradores de Ceilândia, Assunto: Projeto de Revitalização da Via NM-3 - Região Administrativa de Ceilândia - RA - IX. 4. Assuntos Gerais: 4.1 Apresentação - Programa Habita Brasília. 5. Encerramento. Os trabalhos foram iniciados com o Item 1. Ordem do Dia, 1.1 Abertura dos trabalhos: O Presidente em Exercício Thiago Teixeira de Andrade saudou a todos os Conselheiros e Conselheiras, e deu por aberta a 130ª Reunião Ordinária do CONPLAN, após verificada a existência de quorum, e deu boas-vindas aos Conselheiros Antônio Queiroz Barreto, representando o IBRAM, e Carlos Antônio Banci, representando a Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - FAPE, novos membros do CONPLAN, que por não ter saído publicação nominal dos mesmos, a eles foi facultada apenas a palavra, não lhes sendo permitido votar. Seguindo a apresentação do Subitem 1.2 Informes do Presidente: Thiago de Andrade informou que a servidora Eliete Goes, Chefe da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados - ASCOL, preparou e mandou, por e-mail, a todos os Conselheiros, Relatório das Atividades do CONPLAN 2015. 2) Conselheiro André Rodolfo de Lima informou sobre a realização do Seminário Combate à Grilagem no Distrito Federal, que contará com a participação de vários Conselhos do DF que dialogam com a temática do desenvolvimento territorial, tais como: (Conselho de Recursos Hídricos CRH/DF, Conselho de Meio Ambiente do DF - CONAM/DF, Conselho de Planejamento Territorial Urbano do DF - CONPLAN, Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável). 3) Conselheira Bruna Maria Peres Pinheiro da Silva complementou a informação, dizendo se tratar de um seminário anual, e será realizado no dia 29 de março de 2016, no Memorial JK, para avaliar os avanços no combate à grilagem de terras no DF. O objetivo é trazer a população do

Distrito Federal para o lado do Governo, lhes demonstrando que a grilagem de terras é problema de todos os moradores DF. No Seminário da Grilagem será lançada uma série de produtos chancelados pela Governança do Território, segundo ela, e terão vários palestrantes apresentando diversos assuntos correlatos ao tema da grilagem. 4) Thiago de Andrade informou que o Governador do DF inaugurou perto de 300 postes de luz de alta potência no Setor Comercial Sul, com foco na segurança pública. 5) Conselheira Vera Lúcia Ferreira Ramos informou que o Instituto Histórico e Geográfico do DF está organizando o Segundo Seminário Águas Acima, que será realizado no dia 21 de março de 2016, na sede do Instituto, com enfoque aos aquíferos, consumo de água no DF e arborização das cidades. 6) Conselheiro André Rodolfo de Lima informou que será elaborado um calendário comum dos eventos que serão realizados no mês de março de 2016, quando haverá vários eventos envolvendo o tema: Água. 7) Conselheiro Sigefredo Nogueira de Vasconcelos informou que chegou em suas mãos documentos dos Movimentos Sociais Habitacionais solicitando à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP, Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH e Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB a liberação de áreas no Guará, 50 a 58, Quadras 100 ímpares, quadras 525, 527 área ocupada irregularmente pela VIPLAM em Samambaia, Riacho Fundo I, Quadras 09, 11, 13 e 15 (implantação), Riacho Fundo II 3ª Etapa, QS 18 Conjunto 7, QS 20 a 32, e Quadra 1033, conjunto 5 e 6 ocupadas nas últimas semanas, Processo nº 142.000.414/2012 - GAB/Samambaia que solicita informações de Projeto Urbanístico, Recanto das Emas, Sobradinho, Planaltina, dentre outras, para que sejam construídas habitações. A documentação foi entregue à Segeth com os protocolos nº 00280 Terracap, nº 100001646/2015-Presidência Codhab. Foi acordado que o assunto será tratado no CONPLAN. 8) Conselheiro Eleuzito da Silva Rezende informou que a Central das Entidades Habitacionais está preparando um seminário, que será realizado no final de março de 2016, que tratará o papel do Movimento Social no combate às ocupações irregulares. O Conselheiro elogiou o novo layout da sala de reuniões da SEGETH. 9) Conselheira Júnia Maria Bittencourt Alves informou que a Câmara Temática criada para avaliar os avanços e elencar as prioridades dos processos de regularização de ARIS - Áreas de Interesse Social ainda não começou a trabalhar por não ter as informações necessárias para os trabalhos, e solicitou que as discussões sejam estendidas também às ARINES - Áreas de Interesse Específico também. Por isso, Thiago de Andrade solicitou que a TERRACAP e CODHAB forneçam as informações devidas à Câmara o quanto antes para que se dê andamento aos trabalhos da Câmara Técnica. 10) Conselheiro Paulo Roberto de Moraes Muniz se manifestou para falar das dificuldades e burocracias para se adquirir Habite-Se no DF, facilitando a moradia irregular na região. A Conselheira Bruna Pinheiro disse que a Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS está agindo no sentido de demolir os prédios irregulares. É com relação ao Habite-Se, informou que foi criada uma Instrução de Serviços em que o auditor não pode questionar a aprovação de projetos, e que o problema é que as construtoras alteram seus projetos ao longo da construção, e demoram para aprovar seus projetos dentro da SEGETH. Informou também que o Governo não está inoperante em relação a esses assuntos. Informação esta ratificada por Thiago de Andrade. 11) Conselheiro Adalberto Cleber Valadão Júnior observou a necessidade de parceira público privada nas discussões e soluções sobre os assuntos ora abordados. Os Conselheiros continuaram a se manifestar a respeito de ações feitas no intuito de aceleração na aprovação de projetos. 12) Conselheiro Lúcio Remuzat Rennó Junior convidou os presentes para uma palestra, a ser realizada na Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, às 14h30 deste dia, sobre mobilidade urbana no Brasil, com o Sr. Carlos Henrique, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. Em seguida foi analisado Subitem 1.5. Discussão e votação da Ata da 129ª Reunião Ordinária realizada no dia 17/12/2015, cuja ata foi aprovada com 18 votos favoráveis e 3 abstenções de Conselheiros que não estiveram presentes na reunião. Em seguida foi chamado a análise o Item 2. Processo para Deliberação: 2.1. Processo: Nº 390.000.145/2009, Interessado: Ministério das Relações Exteriores, Assunto: Criação de novos lotes - Setor de Embaixadas Norte - SEN, Relator: Lúcio Remuzat Rennó Junior - CODEPLAN. Antes, porém, foi feita apresentação pelo Servidor Carlos Renato Colen de Melo, Gerente da DIPRE/SEGETH, sobre o Setor de Embaixadas Norte, Segunda Etapa, a cujo processo se refere, que, segundo o PDOT - Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal, está localizado na Zona Urbana do Conjunto Tombado do DF. Foi observado que o projeto em questão visa atender à demanda do Governo Federal para alocação de novas embaixadas, organismos internacionais e a criação de lotes para os Comandos da Marinha e Aeronáutica, respeitando as restrições ambientais, de saneamento e preservação da área tombada. Em seguida passou para a fala do relator, que apresentou seu parecer sobre o processo de que trata "o projeto de urbanismo para a segunda etapa do Setor de Embaixadas Norte SEN, situado na Região Administrativa do Plano Piloto, RA I, informando que, após diversos estudos e estabelecimento de previsão de parâmetros de uso e ocupação para o Setor, a proposta atual contempla 18 lotes para embaixadas e organismos internacionais, 2 lotes para as Forças Armadas (Marinha e Aeronáutica do Brasil) e um lote para atividades complementares ao setor. Dessa forma, a ocupação da área prevista no processo atende a demandas antigas do Ministério das Relações Exteriores referentes à alocação de espaço para embaixadas e organismos internacionais, procura que vem aumentando significativamente nos últimos anos, assim como dá encaminhamento a outro processo de longa tramitação, de interesse da Marinha do Brasil, para instalação do Comando da Marinha e, em sua atual versão, contempla também o Comando da Aeronáutica, solucionando a exigência de desocupação das atuais instalações nas Esplanadas dos Ministérios de ambos os Comandos. O processo encontra-se devidamente instruído, sendo área pública do Distrito Federal, de propriedade da TERRACAP para parcelamento futuro, devidamente registrada em cartório, e com Licença Prévia concedida, e aguardando Licença de Instalação e licenciamento urbanístico para que possa promover a doação dos lotes para a União". Observou-se que "as características morfológicas do setor, quanto à volumetria e ocupação, estão em conformidade com a escala bucólica, conforme Parecer Técnico nº 01/2016 do Grupo Técnico Executivo (GTE), que teve participação de técnicos do IPHAN e SEGETH". Após apresentada toda a parte técnica descrita do processo, o relator expos seu voto: "Considerando a conclusão do Parecer Técnico nº 1/2016 de Grupo Técnico Executivo - GTE, com participação do IPHAN e SEGETH, favorável ao projeto; Considerando que o projeto atende a interesse público premente, observando a necessidade claramente expressa do Ministério das Relações Exteriores para contemplar órgãos de representação internacional e das Forças Armadas (Marinha e Aeronáutica); Considerando que o processo está devidamente instruído, acostada toda a documentação necessária para comprovar sua situação fundiária e urbanística e estando o licenciamento ambiental contemplado por Licença Prévia nº 77/99-IEMA, cuja renovação está sendo providenciada; Considerando que a emissão da Licença de Instalação - LI - está sendo providenciada aguardando complementação ao RIVI com apresentação de inventário florístico; Considerando que as concessionárias de serviços públicos apresentaram suas manifestações por escrito, conforme relato no MDE 098/09; Por último, considerando que as recomendações contidas no Parecer Técnico nº 1/2016 do GTE mencionado, especialmente quanto à questão da drenagem e da alternativa de urbanização escolhida (alternativa B), devem ser, preferencialmente e sempre que possível, seguidas e, acrescentando forte recomendação para que as vias públicas incorporem modos de transporte não motorizados, como calçamento para pedestres devidamente adaptados a pessoas com deficiência e ciclovias; Em vista do exposto, voto foi favorável à aprovação do projeto de urbanismo do Setor de Embaixadas Norte URB MDE NGB 089/09". Seguiu à discussão, e a Plenária se

manifestou a respeito processo, e Thiago de Andrade propôs que a NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e SINESP - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal reencaminhe estudos reduzindo a área ao mínimo necessário da bacia de retenção, com função de sifão, permitindo, assim, um tratamento paisagístico na área e redução de custos. Por esse motivo, foi proposta a retirada de pauta do processo para ajustes do desenho urbano. Foram apresentadas recomendações por parte dos Conselheiros no sentido de realização urgente da obra, no entanto, devidamente licenciado, e obrigatoriedade de inventário florístico e existência de lotes comerciais no setor. O Conselheiro André Lima propôs a criação de uma Câmara Técnica para tratar do tema da drenagem, no sentido de buscar soluções inovadoras e viáveis. Após discussões de como deveria ser tecnicamente a bacia de retenção, o Conselheiro Alexandre Navarro Garcia informou que, chegou à TERRACAP a solicitação do Inventário Florístico somente em janeiro de 2016, e que será feito o mais rápido possível. Por fim, após as manifestações dos presentes, o processo foi retirado de pauta, e será convocada Reunião Extraordinária para dia 10 de março de 2016, para reapresentação do processo com os devidos ajustes ao projeto e com possível alternativa de solução em nível preliminar ao GTE. Em seguida passou para o Item 3. Processo para Distribuição, Subitem 3.1. Processo: Nº 138.002.303/2001, Interessado: União de Apoio aos Moradores de Ceilândia, Assunto: Projeto de Revitalização da Via NM-3 - Região Administrativa de Ceilândia - RA - IX, Relator definido: Conselheiro Sigefredo Nogueira de Vasconcelos. Item 4. Assuntos Gerais, Subitem 4.1 Apresentação - Programa Habita Brasília: Item retirado de pauta, e será tratado em outra oportunidade. Item 5. Encerramento: A 130ª Reunião Ordinária do CONPLAN foi encerrada pelo Presidente em Exercício Thiago Teixeira de Andrade (Secretário de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação), agradecendo a presença de todos. LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, CAIO ABBOTT, ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA, LUIZ EDUARDO COELHO NETO, MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, HEBER NIEMEYER BOTELHO, ALEXANDRE NAVARRO GARCIA, LÚCIO REMUZAT RENNÓ JÚNIOR, BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO, PÉRSIO MARCO ANTONIO DAVISON, PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, SIGEFREDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS, ELEUZITO DA SILVA REZENDE, MARCUS VINÍCIUS BATISTA DE SOUSA, CARLOS ANTÔNIO BANCÍ, MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, DANILO SILI BORGES, MATEUS CONQUE SECO FERREIRA, VERA LÚCIA FERREIRA RAMOS, ADALBERTO CLEBER VALADÃO JÚNIOR, ROBERTO MARAZI, JUNIA MARIA BITTENCOURT ALVES.

Brasília/DF, 24 de março de 2016.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 38, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Altera a Portaria nº 17, de 23 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre o Regulamento de Lotação e Remanejamento Interno dos Servidores da Carreira Socioeducativa Lotados na Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o artigo 4º, inciso XXIV, do Decreto nº 36.236, de 1º de Janeiro de 2015, considerando a necessidade de lotação de servidores de acordo com o interesse da Administração Pública, as diretrizes e parâmetros previstos no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE (2006), RESOLVE:

Art. 1º Alterar as disposições dos artigos 21 e 22 da Portaria nº 17, de 23 de fevereiro de 2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21 Poderão participar do Concurso de Remanejamento, para garantia de lotação definitiva, os servidores afastados nas situações abaixo mencionadas:

- I - por motivo de doença em pessoa da família;
- II - para atividade política;
- III - licença prêmio por assiduidade;
- IV - licença paternidade;
- V - licença maternidade;
- VI - licença médica ou odontológica;
- VII - licença remunerada para estudos;
- VIII - servidor readaptado com restrição de função, conforme Processo ou Memorando com Laudo emitido pela SUBSAÚDE/SEGAD.

§ 1º Ao servidor abrangido nos incisos "I" ao "VI", caso não participe do concurso de remanejamento, será aplicado o disposto no artigo 132 da Lei Complementar 840/2011.

§ 2º O servidor abrangido nos incisos "VII" e "VIII", caso não participe do concurso de remanejamento, será lotado provisoriamente quando do seu retorno de acordo com a necessidade da Administração.

§ 3º O servidor readaptado, ao ser convocado para escolha da sua lotação definitiva, será lotado considerando-se as atividades laborais para as quais estiver apto, conforme laudo de capacidade laborativa.

Art. 22 É vedada a inscrição dos servidores que se encontram nas situações abaixo:

- I - afastado para mandato classista;
- II - em licença para tratar de interesses particulares;
- III - afastado para mandato eletivo;
- IV - em licença para acompanhar cônjuge;
- V - cedido para outros órgãos;

§ 1º O servidor que se encontre nos incisos "I" e "II", terá assegurada a lotação provisória na Unidade de origem, respeitando-se o disposto no artigo 132 da Lei Complementar 840/2011.

§2º O servidor previsto nos demais incisos terá assegurada a lotação provisória na Unidade de origem até o próximo concurso de remanejamento, não havendo mais vaga, será lotado de acordo com a necessidade da Administração, respeitando a modulação vigente.

§3º O servidor ocupante de cargo em comissão nesta Secretaria poderá participar deste Concurso para fins de lotação definitiva, podendo ter sua vaga ocupada provisoriamente durante o exercício do referido cargo.

a) Findo o exercício do cargo em comissão o servidor ocupará sua lotação definitiva.

§4º O servidor cedido poderá participar do concurso de remanejamento desde que retorne durante o prazo de inscrição, conforme cronograma previsto em edital."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

DESPACHO Nº 64 - ABATIMENTO FISCAL LEI Nº 5.021/13.

A incentivadora cultural Ambev S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.526.557/0031-25 e CF/DF nº 07.652.229/002-79, habilitada na Secretaria de Estado de Cultura no dia 15/07/2014 repassou o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), aos 30/12/2015 para a beneficiária cultural "R2B Produções e Eventos LTDA ME", inscrita no CNPJ sob o nº 14.123.557/0001-24, para a execução do projeto cultural "Festival Vila Brasil - Edição Nordeste". O projeto cultural foi aprovado nesta Secretaria de Estado de Cultura para captação no valor total de R\$ 899.997,59 (oitocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos) no âmbito da Lei nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013 e o valor repassado está de acordo com o percentual autorizado de 99% (noventa e nove por cento) de renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento próprio, devendo o abatimento ocorrer conforme estabelecido na Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01 de 15 de setembro de 2014.

Brasília/DF, 22 de março de 2015.
THIAGO ROCHA LEANDRO
Subsecretário

DESPACHO Nº 65 - ABATIMENTO FISCAL LEI Nº 5.021/13.

A incentivadora cultural Ambev S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.526.557/0031-25 e CF/DF nº 07.652.229/002-79, habilitada na Secretaria de Estado de Cultura no dia

15/07/2014 repassou o valor de R\$ 99.790,00 (noventa e nove mil setecentos e noventa reais), aos 30/12/2015 para a beneficiária cultural "ITS - Instituto Terceiro Setor", inscrita no CNPJ sob o nº 02.603.185/0001-54, para a execução do projeto cultural "BrasiliAgenda Cultura e Eventos no DF". O projeto cultural foi aprovado nesta Secretaria de Estado de Cultura para captação no valor total de R\$ 99.790,00 (noventa e nove mil setecentos e noventa reais), no âmbito da Lei nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013 e o valor repassado está de acordo com o percentual autorizado de 99% (noventa e nove por cento) de renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento próprio, devendo o abatimento ocorrer conforme estabelecido na Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01 de 15 de setembro de 2014.

Brasília/DF, 22 de março de 2015.

THIAGO ROCHA LEANDRO
Subsecretário

DESPACHO Nº 66 - ABATIMENTO FISCAL LEI Nº 5.021/13.

A incentivadora cultural Souza Cruz S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.009.911/0024-25 e CF/DF nº 07.313.458/002-35, habilitada na Secretaria de Estado de Cultura no dia 12/11/2014 repassou o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), aos 17/12/2015 para a beneficiária cultural "Bento Viana Fotografia LTDA - ME", inscrito no CNPJ sob o nº 06.216.225/0001-66, para a execução do projeto cultural "2ª Edição do Livro 'Do Céu Brasília'". O projeto cultural foi aprovado nesta Secretaria de Estado de Cultura para captação no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) no âmbito da Lei nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013 e o valor repassado está de acordo com o percentual autorizado de 99% (noventa e nove por cento) de renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento próprio, devendo o abatimento ocorrer conforme estabelecido na Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01 de 15 de setembro de 2014.

Brasília/DF, 22 de março de 2016.

THIAGO ROCHA LEANDRO
Subsecretário

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Conjunta nº 04, de 29 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 52, de 17 de março de 2016, Seção 01, pág. 40, ONDE SE LÊ: "...29 de fevereiro de 2015...", LEIA-SE: "...29 de fevereiro de 2016...".

FUNDAÇÃO
Hemocentro
DE BRASÍLIA
www.hemocentro.df.gov.br

O ATLETA PRECISA DE SUPERAÇÃO.
A VIDA PRECISA DE SANGUE.
O HEMOCENTRO PRECISA DE VOCÊ.
Doe Sangue.

Muitas pessoas precisam da sua solidariedade.
E o Hemocentro está precisando aumentar os seus estoques.
Vá ao Hemocentro, próximo ao HRAN, e doe sangue. Se já doou, doe mais vezes. Se nunca doou, experimente. É gratificante.

- Não precisa estar em jejum.
- Funciona de segunda a sábado, das 7h às 18h.
- Utilize a Linha Vermelha: uma van gratuita que sai de hora em hora da Rodoviária para o Hemocentro.

#AVIDAPRECISADESANGUE

Secretaria de Saúde

GOVERNO DE
BRASÍLIA